

Diário do Legislativo de 05/09/2007

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB-PPS-PSB-PTB-PSC-PHS-PMN-PR-PRTB)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

Vice-Líderes: Deputado Ademir Lucas (PSDB), Deputada Ana Maria Resende (PSDB), Deputado Célio Moreira (PSDB) e Deputado Neider Moreira (PPS)

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Jayro Lessa

Vice-Líder: Deputado Ruy Muniz

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Adalclever Lopes

Vice-Líder: Deputado Gilberto Abramo

LIDERANÇA DO PT:

Líder: Deputada Elisa Costa

Vice-Líder: Deputado Almir Paraca

LIDERANÇA DO PV:

Líder: Deputado Agostinho Patrús Filho

Vice-Líder: Deputado Rômulo Veneroso

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Sebastião Helvécio

Vice-Líder: Deputado Carlos Pimenta

LIDERANÇA DO PP

Líder: Deputado Dimas Fabiano

Vice-Líder: Deputado Pinduca Ferreira

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres (PSDB)

Vice-Líderes: Deputado Gil Pereira (PP) e Deputado Paulo Cesar (PDT)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Domingos Sávio (PSDB)

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Paulo Guedes (PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elmiro DEM Presidente
Nascimento

Deputado Ademir BSD Vice-Presidente
Lucas

Deputado Domingos Sávio BSD

Deputado Inácio PV
Franco

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado André PT
Quintão

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Dalmo Ribeiro BSD
Silva

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputada Elisa Costa PT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Weliton PT Presidente
Prado

Deputado Ronaldo BSD Vice-Presidente
Magalhães

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputada Cecília PT
Ferramenta

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Sebastião BSD
Costa

Deputado Durval PT
Ângelo

Deputado Doutor BSD
Rinaldo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BSD Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Gilberto PMDB Vice-Presidente
Abramo

Deputado BSD
Sebastião Costa

Deputado Delvito DEM
Alves

Deputado Neider PP
Moreira

Deputado Hely PV
Tarquínio

Deputado PDT
Sargento
Rodrigues

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Gustavo DEM
Valadares

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputado Délio PV
Malheiros

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Gláucia BSD Presidente
Brandão

Deputado Dimas PP Vice-Presidente
Fabiano

Deputado Antônio BSD
Genaro

Deputada Maria DEM
Lúcia Mendonça

Deputada Rosângela PV
Reis

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro BSD
Silva

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Hely Tarquínio PV

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio PV Presidente

Malheiros

Deputado Carlos PDT Vice-Presidente
Pimenta

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado Antônio PMDB
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT Presidente
Ângelo

Deputado Luiz PMDB Vice-Presidente
Tadeu Leite

Deputado João BSD
Leite

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Ruy DEM
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Weliton Prado PT

Deputado Vanderlei PMDB
Miranda

Deputado Djalma Diniz BSD

Deputado Walter Tosta BSD

Deputado Antônio Carlos BSD

Arantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Deiró BSD Presidente
Marra

Deputada Maria DEM Vice-Presidente
Lúcia Mendonça

Deputada Ana BSD
Maria Resende

Deputado Vanderley PP
Jangrossi

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Wander BSD
Borges

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Lafayette de BSD
Andrada

Deputado Gil Pereira PP

Deputado Almir Paraca PT

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BSD Presidente

Deputado Jayro DEM Vice-Presidente
Lessa

Deputado Lafayette BSD
de Andrada

Deputado Antônio PMDB
Júlio

Deputada Elisa PT
Costa

Deputado Agostinho PV
Patrús Filho

Deputado PDT
Sebastião
Helvécio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputado Antônio Carlos BSD
Arantes

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado André Quintão PT

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Carlos Pimenta PDT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio PMDB Presidente
Souza Cruz

Deputado Fábio BSD Vice-Presidente
Avelar

Deputado Almir PT
Paraca

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Padre João PT

Deputado Agostinho PV
Patrús Filho

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PT Presidente
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado João BSD
Leite

Deputado Gustavo DEM
Valadares

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PT

Deputado Fábio Avelar BSD

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei PP Presidente
Jangrossi

Deputado Padre PT Vice-Presidente
João

Deputado Getúlio PMDB
Neiva

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PP

Deputada Cecília PT
Ferramenta

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Lafayette de Andrada BSD Presidente

Deputado Agostinho Patrús Filho PV Vice-Presidente

Deputada Gláucia Brandão BSD

Deputado Gilberto Abramo PMDB

Deputado Vanderlei Jangrossi PP

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BSD

Deputado Veneroso Rômulo PV

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Dimas Fabiano PP

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos Mosconi BSD Presidente

Deputado Tarquínio Hely PV Vice-Presidente

Deputado Muniz Ruy DEM

Deputado Pimenta Carlos PDT

Deputado Rinaldo Doutor BSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputada Rosângela PV
Reis

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Paulo Cesar PDT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PDT Presidente
Sargento Rodrigues

Deputado Paulo PDT Vice-Presidente
Cesar

Deputado Délio PV
Malheiros

Deputado Luiz PMDB
Tadeu Leite

Deputado DEM
Leonardo Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Jayro Lessa DEM

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada PV Presidente
Rosângela Reis

Deputada Elisa PT Vice-Presidente
Costa

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado BSD
Domingos Sávio

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Almir Paraca PT

Deputado Bráulio Braz BSD

Deputado Carlos Mosconi BSD

Deputada Maria Lúcia DEM
Mendonça

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo DEM Presidente
Valadares

Deputado Juninho BSD Vice-Presidente
Araújo

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Djalma BSD
Diniz

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Chico Uejo BSD

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Zezé Perrella BSD

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Vanderlei Miranda

Deputado Bráulio BSD Vice-Presidente
Braz

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Zezé BSD
Perrella

Deputada Cecília PT
Ferramenta

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Getúlio Neiva PMDB

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Almir Paraca PT

OUIDORIA PARLAMENTAR

OUIDOR-GERAL: Deputado Inácio Franco (PV)

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - 52ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATAS

ATA

ATA DA 52ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 30/8/2007

Presidência dos Deputados Doutor Viana e José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discurso do Deputado Padre João; aprovação - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase:

Discussão e Votação de Proposições: Inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.182/2007; requerimento do Deputado Ademir Lucas; deferimento; discursos dos Deputados Carlos Pimenta, Getúlio Neiva, Luiz Tadeu Leite e Weliton Prado - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Sebastião Costa, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discuti-la, o Deputado Padre João.

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, o Secretário "ad hoc" leu a longa ata, que nos permitiu ter acesso a detalhes sobre a votação do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado. Aproveito para saudar o relator, Deputado Agostinho Patrús Filho, pelo dedicado trabalho, por ter também valorizado a participação dos Deputados por meio de emendas. Mas a ata também relatou a presença de Deputados durante a votação, e houve várias solicitações para se conferirem, de fato, os Deputados que votaram. Quero dizer que não estivemos em Plenário, porque estávamos acompanhando a Comissão de Direitos Humanos, assim como os Deputados Durval Ângelo, João Leite, Ruy Muniz e Luiz Tadeu Leite.

Quis fazer esse comentário, porque, desde já, durante a abertura desta reunião, faço uma solicitação a respeito do que vimos ontem, em Ponte Nova. Ouvimos familiares, Delegados, Corregedores. E o que está claro para nós - creio que este seja o mesmo sentimento dos Deputados João Leite, Durval Ângelo, Ruy Muniz e Luiz Tadeu Leite - é que os Corregedores que estão lá, ouvindo os familiares e, os policiais, não nos despertaram nenhuma confiança. Assim, no início deste dia, se temos de fato respeito à vida, se queremos justiça, se queremos transparência, não podemos abrir mão da CPI. Não temos outro instrumento de confiança para apurar esse escândalo que foi a chacina na cadeia de Ponte Nova. Foi brutal.

Na verdade, em nível de percentual, é a maior do País. Houve mais de 100 mortos em Carandiru, mas lá havia mais de mil presos. Em Urso Branco, no Norte do País, foram 27 mortos, mas o número de presos era bem maior. Então, em vista do número de presos e de mortos no espaço, é a maior do País. Então, em vista do temos, até o momento, nenhum outro instrumento, a não ser a CPI, para apurar, fazer justiça, punir os responsáveis. Ficou claro, sem fazer nenhum prejulgamento, que houve, no mínimo, omissão, mas está certo também que houve cumplicidade. Portanto, saudando o relator do PMDI, Deputado Agostinho Patrús Filho, quero dizer que não basta nenhum planejamento, por mais arrojado que seja, se não houver políticas públicas para os menos favorecidos, para aqueles que não podem fazer nada, como os presos. Aliás, a questão de Ponte Nova não é um caso isolado.

Assim, essa é a minha solicitação aos nobres colegas Deputados. Aqui está a nossa Líder, Deputada Elisa Costa, a quem reitero, pela sensibilidade que tem em relação à pessoa humana, que não podemos abrir mão da CPI para apurar esse escândalo para o País e para o mundo. Abrir mão significa registrar também a nossa omissão em relação à vergonhosa tragédia ocorrida na cadeia pública de Ponte Nova.

O Sr. Presidente - Não há retificação a ser feita. Não havendo mais quem sobre a ata se manifeste, dou-a por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que o há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.182/2007, do Governador do Estado, que acrescenta dispositivo à Lei nº 14.699, de 6/8/2003, que dispõe sobre formas de extinção e garantias de crédito tributário e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação da Emenda nº5, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 2, 3 e 4. Vem à mesa requerimento do Deputado Ademir Lucas solicitando a votação destacada do § 2º do art. 10-A da Lei nº 14.699, a que se refere o art. 1º da Emenda nº 5. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta* - Sr. Presidente, solicitei a palavra para encaminhar esse projeto por dois motivos. O primeiro é que temos, efetivamente em nossas mãos, a oportunidade, talvez única, de fazer justiça a uma parcela da população mineira, principalmente àquela superior a 70 anos, embora discordemos da idade estabelecida no projeto pelo Governador do Estado, por entendermos que a idade ideal é a universalmente celebrada como terceira idade: 65 anos. Mas não deixa de ser um grande avanço por parte do governo pedir prioridade aos credores de precatórios de natureza alimentar, com idade superior a 70 anos.

Faço os dois comentários: primeiro, cumprimento o Governador por sua sensibilidade, por entender que o Estado tem e deve ter um compromisso com as pessoas da terceira idade de Minas Gerais, não só em pagamento de precatório de natureza alimentar, mas também em todos os sentidos. A pessoa, quando chega a essa idade, já participou ativamente do processo de construção e reconstrução deste Estado. E são raríssimas as ocasiões e oportunidades em que efetivamente o idoso pode fazer valer a sua idade. Tudo começou com o Estatuto do Idoso em 2003, e, depois dele, inúmeras leis foram somando-se, embora muitas não tenham aplicabilidade prática para atender ao idoso, a não ser no transporte, no Município.

Há dificuldades em relação aos transportes intermunicipais e de aeronaves, da aviação comercial. Está na lei, mas, chegando lá, a cota das passagens está esgotada. No Brasil como um todo, a atenção à saúde do idoso tem de ser vista por outro prisma. Não temos sequer um local com geriatria ou fisioterapeuta, com conhecimento em geriatria, para atender ao idoso. A dificuldade é muito grande.

O governo encaminhou esse projeto, que temos de aplaudir e votar. Por algum motivo ou outro, alguns companheiros querem adiar a votação, mas chegou a hora. Recebi cerca de 70 "e-mails" e visitas de pessoas da terceira idade, solicitando agilizar a votação desse projeto. Não vejo razão para adiarmos por alguns dias ou algumas semanas essa votação. Seria o momento de a Assembléia Legislativa dar uma resposta e nos integramos a essa lista de benefícios ao idoso.

Sr. Presidente, por outro lado, tenho em mãos o jornal "Estado de Minas" de ontem, quarta-feira, 29/8/2007, que divulgou matéria sobre o bloqueio de R\$376.000.000,00 do Fundo de Participação de Minas Gerais pela Justiça Federal, alegando que o Estado não está cumprindo os preceitos da Emenda à Constituição nº 29. Uma das alegações do Juiz Federal é que o Estado está deixando de pagar os precatórios da área da saúde. Temos, então, uma resposta, não imediata, a um projeto nosso. O projeto do Governador Aécio Neves foi anterior a essa decisão do Juiz.

É um absurdo o que ocorre em termos de saúde pública no País. Por um lado, vemos a Justiça Federal, acatando decisão jurídica, ação civil pública, determinar a apreensão de quase R\$400.000.000,00 de Minas Gerais; por outro, o descaso em que o País vive em relação à saúde pública. O que ocorre no Nordeste, nos Estados de Alagoas, Ceará e Pernambuco - uma revolta generalizada do setor da saúde pública no que diz respeito ao atendimento de urgência e emergência, deixando milhares de pessoas sem atendimento - está prestes a explodir no Sudeste, em São Paulo e Minas Gerais, pois não há nenhuma forma de atendimento no setor de urgência e emergência em nosso país. Hoje, a televisão mostrou que há 48 mil pessoas em Minas Gerais à espera de atendimento na área de otorrinolaringologia, para fazerem cirurgia na cavidade oral ou nasal. Isso é um absurdo. O governo federal está fazendo um esforço sobre-humano para fazer valer a CPMF, que poderia injetar R\$400.000.000,00 por ano na saúde pública. Não estamos vendo nenhuma palavra, nenhuma ação, para se destinar a CPMF ao atendimento de urgência e emergência. Ela foi criada para o atendimento e também para o pagamento de precatórios da saúde. Estamos vendo hospitais quebrados, fornecedores que não atendem mais aos hospitais públicos. É um absurdo o que está acontecendo.

Na cidade de Manga, está aqui o companheiro Paulo Guedes, há um único hospital para atender seus 30 mil habitantes, além da região e da reserva indígena de São João das Missões, e está prestes a fechar suas portas por uma dívida de R\$350.000,00, e a Justiça Federal manda seqüestrar quase R\$400.000.000,00 dos cofres do Estado de Minas Gerais.

Se tivéssemos uma Secretaria inoperante, sem programas, que não tivesse uma das maiores autoridades de saúde pública deste país, o Secretário Marcus Pestana, poderíamos até pensar que é normal. Entretanto, temos um programa de saúde, lançamos o Pró-Hosp e estamos prestes a lançar o Pró-Hosp de urgência e emergência exatamente para atender a demanda deixada pelo SUS, que não traz mais recursos. Agora, está liberando R\$2.000.000.000,00 na marra, porque está vendo as coisas pipocarem no Nordeste brasileiro. Se não tivéssemos uma Secretaria como nossa, uma grande determinação do governo Aécio Neves de injetar na saúde pública, de socorrer os hospitais por meio de vários programas, poderíamos até aplaudir essa decisão. Entretanto, no andar da carruagem, no esforço que fazemos, no esforço que a Comissão faz em constantes reuniões com o Secretário e com o Fundo Estadual de Saúde em busca de soluções com propostas honestas e aplicáveis, não podemos entender o seqüestro de recursos pelo governo federal, pela Justiça Federal.

Sr. Presidente, termino, fazendo um apelo para que possamos votar esse projeto sobre a prioridade dos precatórios alimentares. Atenderemos centenas de pessoas em Minas Gerais com idade superior a 70 anos que não podem mais trabalhar, que estão sofrendo, e encontram na ação do governo Aécio Neves uma grande oportunidade de ter acesso a algo por que lutam há tantos anos e que passou de forma insensível pelos governos passados. Defendo que, nesta manhã, nesta reunião marcada para votar projetos importantes, possamos dar a resposta do Legislativo, votando essa proposição do governo do Estado, que atenderá a tantas pessoas necessitadas acima de 70 anos. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Getúlio Neiva.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, Deputadas, Deputados, o projeto em questão, originário do Governador do Estado, dá esperança para centenas e centenas de famílias que vivem em dificuldades há muitos anos, em função da ordem cronológica adotada pelo Tribunal da Justiça do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios. Essa ordem obedece à entrada do processo, e não à necessidade das famílias, das pessoas. O governo do Estado envia o Projeto de Lei nº 1.182/2007 a fim de privilegiar as pessoas que têm precatórios de natureza alimentar. Esclareço que precatório diz respeito apenas a comida, são salários retidos, vantagens funcionais e etc. Nada mais justo do que priorizar pela idade. Muitos questionarão que a idade poderia ser reduzida para 65 anos, houve emendas propondo 60 anos, e até entendemos que seria válido. No entanto, temos o progresso da medicina e no próprio plenário vemos muitos companheiros com energia total e na faixa dos 60 anos. Há mais qualidade de vida no Brasil. A idéia do governo é tentar resolver primeiro os problemas maiores.

Várias emendas foram apresentadas, e fizemos uma que propõe o seguinte: em vez de apenas o credor ter o direito, deverá ser colocado no texto que o credor originário tem o direito. Por quê? Porque, em verdade, uma grande parcela dos credores de precatórios já morreu. A mulher já morreu, e os filhos estão na faixa de 50 a 60 anos. São anos e anos, sem ter esse direito assegurado.

Há um caso específico que conheço de Governador Valadares, em que o cidadão morreu em 1975, teria hoje 96 anos de idade, sua esposa morreu, há 2 anos, com 87 anos de idade, e os filhos encontram-se em situação difícilíssima. São seis filhos que passam as maiores dificuldades e precisam desse recurso.

Nossa proposta é que votemos o projeto como ele está. Não adianta discutir com a Fazenda, porque eles já fizeram as contas de quanto eles podem pagar ou não. Se aprovarmos a redução da idade de 70 anos para 65 anos ou para 60 anos, não haverá o pagamento, o dinheiro disponível. A partir dessa lei que a Assembléia votará talvez ainda hoje - e houve um pedido para que ela seja votada só na terça-feira -, pelo menos, será feita justiça com aquelas pessoas que, ao longo de toda sua vida, lutaram, trabalharam, adquiriram seus direitos e não foram aquinhoadas. Quero dizer especialmente às pessoas do interior. Quando houve a publicação no "Minas Gerais" e as emendas apareceram, recebemos correspondências de várias partes do Estado, pedindo-nos para incluímos e lutarmos por esse dispositivo e aceleramos o processo

para que a lei fosse aprovada e o início do pagamento fosse ainda neste ano. Há determinadas coisas que não podemos postergar muito. Trabalhamos com pessoas de mais de 70 anos que precisam receber seus precatórios e direitos e, sobretudo, cujas famílias foram completamente destruídas pelo tempo e pela ausência do Estado, ao não cumprir a ordem de precatória com base na idade. Apresentamos também uma outra lei pedindo o reordenamento do estágio de precatório por idade. Infelizmente, fomos vencidos na Comissão de Constituição e Justiça. Não vencemos essa etapa, mas é importante que o projeto está aqui e, talvez em um futuro próximo, tenhamos a oportunidade de conseguir uma vitória com uma redução maior dessa idade, dependendo da disponibilidade do caixa do Tesouro. A lei é autorizativa, mas diz de forma clara: será dentro da disponibilidade do caixa do Tesouro. Se o governo tem uma conta - e nós fizemos, mais ou menos, essa conta: são 88 pessoas beneficiadas pelo projeto de lei - ampliando-se para o credor originário, iremos para 200 pessoas, e é bastante possível que o Estado possa pagar esses precatórios ainda este ano. Quero cumprimentar o governo do Estado por estar praticamente quitada a sua dívida com os credores de pequenos precatórios, aqueles até R\$11.000,00. Aliás, há disposição para também acertar com as pessoas que têm R\$12.000,00, R\$13.000,00 para receber, abrindo mão desses R\$2.000,00. Então, há, em Minas, uma quitação como eu nunca vi. Há muito tempo não vejo o governo pagar precatório, e está pagando. Esta é uma boa iniciativa do Governador Aécio Neves, que deve ser complementada pela nossa ação, como Deputados.

Pediria, então, que aprovássemos a lei na sua inteireza, à exceção do § 2º, porque tudo aquilo que é concedido no novo art. 10-A, o art. 1º do substitutivo, fruto da Emenda nº 5, é retirado pelo § 2º. Ou seja, o § 2º elimina toda a benesse que está no "caput" do art. 10-A. Então, peço aos companheiros que prestem atenção nesse § 2º, pois não podemos permitir sua aprovação. O meu pedido de destaque é justamente em função disso: o § 2º anula o direito contido no art. 10-A. Muito obrigado, Sr. Presidente. Foi muito bom poder falar sobre assunto, pois há muitas pessoas angustiadas esperando uma solução nossa, da Assembléia de Minas, com relação a esse Projeto de Lei nº 1.182.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Luiz Tadeu Leite.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Projeto de Lei nº 1.182/2007, de iniciativa do governo do Estado, cria uma medida salutar inédita, pelo menos em Minas, que é priorizar aqueles cuja idade superou os 70 anos, para que tenham direito a receber preferencialmente os precatórios.

Anteriormente à minha palavra, o Deputado Getúlio Neiva discorreu com a sua proverbial competência exatamente sobre essa novidade. É uma benesse, é um benefício. O governo do Estado merece aplausos quando toma a iniciativa de priorizar aqueles que chegaram numa idade que, se permanecerem na longa fila dos precatórios, provavelmente não terão, em vida, o direito satisfeito. Apenas após seu falecimento, como acontece muito freqüentemente, essas pessoas acabam sendo lembradas e seus herdeiros usufruem esse direito. O que deseja o projeto de lei, portanto, é criar justiça. Todos nós ansiamos pela justiça. Queremos que seja praticada.

Tenho certa vivência junto aos aposentados e aos pensionistas, porque nosso escritório de advocacia em Belo Horizonte, desde 2003, tem algumas centenas de ações previdenciárias de revisão de aposentadorias e de pensões que ajuizamos contra o governo federal, contra o INSS. Há aproximadamente 1.200 ações que são acompanhadas pelo nosso escritório junto à Justiça Federal. Evidentemente, por estar exercendo o cargo de Deputado Estadual, não estou mais à frente do escritório, mas convivi e tenho convivido com essa realidade em que quase todas as pessoas estão em torno dos 70 anos. Na Justiça Federal, há uma preferência apenas pelo interesse e pelo trabalho dos Juízes. Não há um direito previsto em lei, como pretende fazer no governo do Estado, S. Exa., o Governador. Estamos neste momento, exatamente buscando fazer justiça. Conheço a realidade de muitos e muitos que aguardaram, que esperaram, que tinham direitos a serem satisfeitos, mas não puderam esperar tanto. Chegaram aos 60, aos 65, aos 70, aos 80 anos e morreram sem usufruir seus direitos.

Acho importante também, Deputado Getúlio Neiva, que o § 2º desse artigo seja suprimido. Apoio o destaque de V. Exa., para não haver incoerência no sentido e no objetivo que deseja S. Exa., o Governador. Se o Governador Aécio Neves mandou para esta Casa um projeto que dá a quem tem mais de 70 anos prioridade para receber esse benefício, nenhum outro artigo pode contrariar essa orientação, que é o princípio do projeto de lei.

É importante que esta Casa vote isso rapidamente, porque a demora sempre favorece o infortúnio, sempre favorece uma situação que não queremos. Muitos amigos, irmãos, companheiros e cidadãos, que têm direito a receber precatórios, acabam não podendo recebê-los em vida. Queremos, tanto nas ações previdenciárias que ajuizamos perante o governo federal, como aqui neste projeto de lei -, e o espírito é o mesmo -, fazer com que essas pessoas sejam lembradas ainda em vida.

Portanto, minha palavra é de aplauso e de apoio a esse projeto. A iniciativa do Governador Aécio Neves não surpreende ninguém nesta Casa, pois conhecemos seu espírito público, sua vontade de fazer justiça e de atender os que mais precisam. São nossas modestas considerações, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, demais Deputados, concordo, em parte, com o que foi dito aqui por alguns Deputados.

O objetivo do projeto é fazer justiça, mas, infelizmente, da maneira como está, não faz justiça; ao contrário, faz injustiça. E por quê? Porque precatórios são dívidas que o Estado tem para com os cidadãos que, pagando em dia seus impostos, muito contribuíram para com o desenvolvimento de Minas Gerais. Naturalmente, o Estado já deveria ter quitado essa dívida.

Se o cidadão não paga sua conta de luz, tem sua energia cortada; se atrasa o pagamento da conta da Copasa, tem cortado o fornecimento de água, que, aliás, está a preço de vinho - o valor subiu absurdamente acima da inflação. Se não paga IPTU, são-lhe cobrados juros; se não paga o IPVA, tem seu carro apreendido e ainda paga multa. A empresa que não quita seus débitos com o Estado, não recebe nota fiscal, é responsabilizada, processada e tem seu nome negativado.

Para o Estado, o cidadão tem que andar na linha, em dia, senão lhe sobrevêm os rigores da lei. Mas, quando é o Estado que lhe deve, infelizmente fica sem pagar. Passa o resto da vida da pessoa devendo-lhe, ou, quando muito, pagando, sabe-se lá quando, a seus filhos, netos ou tataranetos. Isso é um absurdo, uma humilhação, uma maldade.

O projeto estabelece prioridade para quem tem mais de 70 anos. Aí, pergunto: só depois da morte o cidadão vai receber? Qual é a expectativa de vida no Brasil? Para homem, 68 anos, mas o projeto estabelece a idade de 70 anos para efetuar o pagamento. Ora, só para fazer demagogia e divulgar na mídia que está priorizando os idosos e resolvendo o problema dos precatórios? Isso é hipocrisia, com o que não podemos concordar de maneira nenhuma.

Por isso, é muito importante que esta Casa faça justiça, preocupada com a dignidade humana, com os idosos que levam sua vida com sacrifício e, às vezes, não conseguem comprar um remédio ou pagar o valor absurdo da energia elétrica. Que eles possam receber os precatórios pelo menos aos 60 anos, que, aliás, é a idade em que a Constituição Federal passa a considerar o cidadão um idoso.

Que seja, então, acatada a emenda que o PT e o PCdoB apresentaram nesta Casa. No mínimo, os Deputados têm de fazer justiça. Isso não significa nada para os cofres do Estado, além de ser um direito do cidadão receber o que lhe é devido. É um direito. Se é precatório, o Estado tem de pagar.

Como eu já disse, o Estado penaliza com mão pesada seus devedores; mas, na hora de fazer justiça, sobretudo com os idosos, isso ele não faz, haja vista que ainda não é cumprida a lei aprovada e sancionada há anos nesta Casa sobre o direito a transporte intermunicipal gratuito para idosos e deficientes físicos. No nível nacional, a duras penas e com fiscalização, a gratuidade está funcionando, mas, em nível estadual, não. É outra injustiça contra os idosos do nosso Estado.

É tudo tão simples. Basta ter sensibilidade. Não custa nada aos Deputados mineiros aprovar uma emenda passando para 60 anos a idade para o recebimento dos precatórios. Qual será o impacto financeiro disso? O que custa aprovarmos a emenda proposta? Isso não é nada para um Estado que tem um orçamento de R\$32.000.000.000,00. É muito dinheiro, e ele ainda vai dizer que não consegue honrar com seus compromissos de pagar os precatórios aos idosos? Ora, é um absurdo.

Solicitamos ao conjunto das bancadas dos diversos desta Casa a sensibilidade de aprovar nossa emenda. Se o governo tiver a vaidade de autoria, nós a dispensamos. Não queremos a autoria. O governo mesmo pode emendar o projeto, se é que quer divulgar isso e fazer publicidade. Não tem problema. Ele mesmo faz a emenda e divulga a notícia. O que nos importa é que garanta que os precatórios sejam recebidos aos 60 anos, porque, relembro, a expectativa de vida dos homens brasileiros é 68 anos, e o projeto prevê 70 anos. Isso, aliás, é inconstitucional, ilegal, imoral, injusto, é descompromissado com a dignidade humana e com o direito do cidadão.

O governo precisa reconhecer, autenticar e usar seu braço nesta Casa para legalizar um ato totalmente injusto e injustificável. O Estado tem obrigação de pagar seus precatórios, mas infelizmente não os paga. Se essa emenda não for aprovada, não atrapalharemos o projeto, vamos aprovar a idade de 70 anos, mas podem ter certeza de que a população, pelo resto da vida, cobrará isso do Governador. Se houver ações na Justiça, o projeto poderá ser alterado, porque existe uma expectativa de vida no Brasil, ou seja, há índices oficiais de expectativa de vida estabelecidos por institutos do governo, como o INSS. Mas o Governador enviou um projeto para esta Casa estipulando 70 anos, ou seja, acima da expectativa de vida. Está esperando que as pessoas morram antes de receberem o que têm direito. O projeto é injusto. Os Deputados desta Casa poderão fazer justiça ao aprovarem a emenda passando a idade para 60 anos. Isso nada significará para o Estado. Aqueles que votarem a favor do projeto original correrão o risco de terem de prestar contas no futuro.

Agradeço esta oportunidade de deixar aqui o nosso posicionamento. Conclamo todos os Deputados a votarem a favor dessa emenda, que é muito importante, porque garantiremos mais dignidade aos idosos, que muitas vezes não conseguem comprar remédios, pagar aluguel ou conta de energia. Apesar de estarem no fim de suas vidas, de enfrentar muitas dificuldades, têm esse dinheiro para receber, mas não conseguem. Fica um trauma psicológico, porque o projeto do Governador garante o pagamento só depois dos 70 anos. Isso não é justo, não é certo. Devemos ter sensibilidade e garantir, no mínimo, a prioridade para quem está acima dos 60 anos. Obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião especial também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia DA 81ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, EM 5/9/2007

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 17.670, que altera a Lei nº 13.188, de 20/1/99, que dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência às vítimas de violência no Estado e dá outras providências. Esgostado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 17.678, que dispõe sobre a utilização por terceiros de bem patrimonial do Estado, das autarquias e das fundações públicas e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2007, do Deputado Doutor Viana e outros, que acrescenta parágrafos ao inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 347/2007, do Deputado Doutor Viana, que altera o art. 4º da Lei nº 10.627, de 16/1/92, que dispõe sobre a realização de auditorias ambientais e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.332/2007, do Deputado Alberto Pinto Coelho, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Felisburgo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 994/2007, do Deputado Antônio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paraguaçu o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.182/2007, do Governador do Estado, que acrescenta dispositivo à Lei nº 14.699, de 6/8/2003, que dispõe sobre formas de extinção e garantias de crédito tributário e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira que opina pela aprovação da Emenda nº 5, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 2, 3 e 4.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.356/2007, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piraúba o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.415/2007, do Governador do Estado, que altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 16.692, de 11/1/2007, que autoriza o Poder Executivo a permutar com a União o imóvel que especifica, situado no Município de Uberaba. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22/2007, do Deputado Gilberto Abramo e outros, que acrescenta inciso ao art. 76 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.368/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Tribunal de Justiça do Estado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento para o exercício de 2007. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.324/2007, do Governador do Estado, que reajusta os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras dos Profissionais da Educação Básica do Estado e institui a Parcela de Complementação Remuneratória do Magistério para fins de implantação do piso remuneratório dos servidores do magistério público estadual. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. As Comissões de Administração Pública, de Educação e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, apresentadas pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.354/2007, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piraúba o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.084/2007, do Deputado Jayro Lessa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nova Módica imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto..

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 21ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 5/9/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 393/2007, do Deputado Antônio Júlio; 1.159/2007, do Deputado Weliton Prado; e 1.324/2007, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 985/2007, do Deputado Célio Moreira; 987/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 993/2007, da Comissão de Participação Popular; 999 e 1.002/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.017/2007, da Deputada Ana Maria Resende; e 1.047/2007, do Deputado Ademir Lucas.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 22ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 5/9/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.319/2007, do Deputado Wander Borges. No 2º turno: Projeto de Lei nº 458/2007, da Deputada Ana Maria Resende. No 1º turno: Projetos de Lei nºs 15 e 17/2007, do Deputado Eros Biondini; 73/2007, do Deputado Gilberto Abramo; 601/2007, do Deputado Célio Moreira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.314/2007, do Deputado Arlen Santiago; 1.335/2007, do Deputado Domingos Sávio; 1.353/2007, do Deputado Zé Maia. Requerimentos nºs 964/2007, do Deputado Doutor Viana; 969/2007, do Deputado Weliton Prado; 1.032/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 23ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 5/9/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 984/2007, do Deputado Ademir Lucas; 1.048/2007, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 22ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 5/9/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 261/2007, do Deputado Padre João; 566/2007, do Deputado Fábio Avelar.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 346/2007, do Deputado Doutor Viana; 529/2007, do Deputado Padre João.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 22ª reunião ordinária da comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 5/9/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.367/2007, do Deputado Agostinho Patrús Filho.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 821/2007, do Deputado Ademir Lucas.

Requerimentos nºs 1.011/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.015/2007, do Deputado Doutor Viana; 1.018/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Finalidade: ouvir convidados, em audiência pública, sobre a situação dos docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 25ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10h30min do dia 5/9/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Mensagem nº 85/2007, do Governador do Estado.

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 994/2007, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 1.084/2007, do Deputado Jayro Lessa; 1.182/2007, do Governador do Estado; 1.249/2007, do Deputado Carlos Mosconi; 1.356/2007, do Deputado Mauri Torres; e 1.415/2007, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.324/2007, do Governador do Estado; 366/2007, do Deputado Arlen Santiago; 430/2007, do Deputado Leonardo Moreira; 742/2007, do Deputado Carlin Moura; 808/2007, do Deputado Weliton Prado; 946/2007, do Deputado João Leite; e 1.046/2007, do Deputado Carlin Moura.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 15ª reunião ordinária da comissão de Redação Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 5/9/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 16ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 5/9/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.412/2007, do Deputado Eros Biondini.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.021/2007, do Deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 19ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15h30min do dia 5/9/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 457/2007, da Deputada Ana Maria Resende.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 925/2007, do Deputado Vanderlei Miranda; 1.083/2007, do Deputado Inácio Franco; 1.372/2007, do Deputado Jayro Lessa; 1.381/2007, do Deputado André Quintão.

Requerimentos nºs 1.013/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.022/2007, da Deputada Maria Lúcia Mendonça.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 23ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9 horas do dia 6/9/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.339/2007, da Deputada Elisa Costa.

Finalidade: obter esclarecimentos, com a presença de convidados, sobre a ação da Polícia Militar, em 22/8/2007, quando da ocupação, por estudantes e movimentos sociais, de um prédio privado, supostamente da Companhia Vale do Rio Doce.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 5/9/2007, destinadas, ambas, I, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, II, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, 2ª Fase, à apreciação dos Vetos às Proposições de Lei nºs 17.670, que altera a Lei nº 13.188, de 20/1/99, que dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência às vítimas de violência no Estado e dá outras providências; e 17.678, que dispõe sobre a utilização por terceiros de bem patrimonial do Estado, das autarquias e das fundações públicas e dá outras providências; das Propostas de Emenda à Constituição nºs 19/2007, do Deputado Doutor Viana e outros, que acrescenta parágrafos ao inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado; e 22/2007, do Deputado Gilberto Abramo e outros, que acrescenta inciso ao art. 76 da Constituição do Estado; e dos Projetos de Lei nºs 347/2007, do Deputado Doutor Viana, que altera o artigo 4º da Lei nº 10.627, de 16/1/92, que dispõe sobre a realização de auditorias ambientais e dá outras providências; 994/2007, do Deputado Antônio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paraguaçu o imóvel que especifica; 1.084/2007, do Deputado Jayro Lessa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nova Módica imóvel que especifica; 1.182/2007, do Governador do Estado, que acrescenta dispositivo à Lei 14.699, de 6/8/2003, que dispõe sobre formas de extinção e garantias de crédito tributário e dá outras providências; 1.324/2007, do Governador do Estado, que reajusta os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras dos Profissionais da Educação Básica do Estado e institui a Parcela de Complementação Remuneratória do Magistério para fins de implantação do piso remuneratório dos servidores do magistério público estadual; 1.332/2007, do Deputado Alberto Pinto Coelho, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Felisburgo o imóvel que especifica; 1.354/2007, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piraúba o imóvel que especifica; 1.356/2007, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piraúba o imóvel que especifica; 1.368/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Tribunal de Justiça do Estado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento para o exercício de 2007; e 1.415/2007, do Governador do Estado, que altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 16.692, de 11/1/2007, que autoriza o Poder Executivo a permutar com a União o imóvel que especifica, situado no Município de Uberaba; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 4 de setembro de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre Veto Total à Proposição de Lei nº 17.795

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ademir Lucas, Célio Moreira, Gustavo Valadares e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 5/9/2007, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2007.

Getúlio Neiva, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação de Membro do Conselho de Defesa Social

Nos termos regimentais, convoco os Deputados, Durval Ângelo, Fahim Sawan, Leonardo Moreira e Ronaldo Magalhães, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 5/9/2007, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente e de designar o relator.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2007.

Getúlio Neiva, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o de Veto Total à Proposição de Lei nº 17.796

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Célio Moreira, Durval Ângelo, Gilberto Abramo e João Leite, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 5/9/2007, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente e de designar o relator.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2007.

Inácio Franco, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Luiz Tadeu Leite, João Leite, Ruy Muniz e Zé Maia, membros da Comissão de Direitos Humanos; os Deputados Sargento Rodrigues, Paulo Cesar, Délio Malheiros, Leonardo Moreira e Luiz Tadeu Leite, membros da Comissão de Segurança Pública, para a reunião a ser realizada em 6/9/2007, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se obterem esclarecimentos sobre a implementação das regras de promoção estabelecidas na Lei Complementar nº 95, de 17/1/2007, com a presença de convidado, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2007.

Durval Ângelo, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer sobre o Veto total à proposição de lei Nº 17.678

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição Estadual, vetou totalmente a Proposição de Lei nº 17.678, que dispõe sobre a utilização, por terceiros, de bem patrimonial do Estado, das autarquias e das fundações públicas e dá outras providências.

Por meio da Mensagem nº 72/2007, publicada no "Diário do Legislativo" de 3/8/2007, o Chefe do Poder Executivo encaminhou, para apreciação desta Casa, as razões do veto incidente sobre a proposição, o qual deve receber parecer desta Comissão Especial, nos termos do disposto no art. 222, c/c o art. 111, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

Nos termos da Mensagem nº 72/2007, o Governador do Estado opôs veto total à Proposição de Lei nº 17.678, que dispõe sobre a utilização, por terceiros, de bem patrimonial do Estado, das autarquias e das fundações públicas e dá outras providências, sob a alegação de inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público.

A proposição vetada tem o escopo de disciplinar as formas de utilização, por particulares, de bem patrimonial do Estado e das entidades autárquicas e fundacionais. Para tanto, define os institutos da concessão, da permissão e da autorização de uso de bem público, mediante a enunciação de suas características principais, a par de estabelecer a remuneração pelo uso do bem e a exigência do processo licitatório, quando destinado a fins econômicos. Além disso, prevê os casos em que essa utilização deve ser gratuita e determina que os bens imóveis de valor artístico, histórico ou cultural só serão utilizados por particulares para fins exclusivamente culturais.

Nas razões do veto, o Chefe do Poder Executivo sustenta que o assunto em questão se encarta na competência discricionária do Governador do Estado, autoridade a quem compete decidir sobre a conveniência e a oportunidade da utilização dos bens imóveis vinculados ao Poder administrador. Segundo ele, "nenhuma lei pode impor limites ou retirar parcela da autonomia discricionária constitucionalmente atribuída ao Chefe do Poder Executivo quanto à utilização dos bens imóveis do Estado".

No tocante especificamente ao art. 5º da proposição ora vetada, o qual determina que os imóveis públicos de valor histórico ou cultural somente serão utilizados por terceiros para fins culturais, a mencionada autoridade política contesta tal dicção normativa, sob o argumento de que "poderia trazer prejuízos irreparáveis exatamente ao setor cultural, uma vez que impediria o Estado de auferir receitas outras destinadas à manutenção de projetos culturais, inviabilizando por completo sua execução. Em todo o mundo a exploração de atividades como cafés e

livrarias, por exemplo, ajuda a sustentar centros culturais de porte e significância".

No tocante ao argumento de inconstitucionalidade, discordamos da posição defendida pelo Chefe do Executivo, uma vez que a edição de normas gerais e impessoais é uma atividade típica do Legislativo. Este, que tem a primazia da função normativa, pode estabelecer comandos gerais atinentes à utilização, por terceiros, de bem patrimonial do Estado, o que abrange os bens vinculados ao Executivo, ao Legislativo e ao Judiciário. Não se trata, pois, de violação da competência discricionária do Governador do Estado para dispor sobre a utilização desses bens imóveis, segundo questões de conveniência e oportunidade.

O que se pretende é dispensar tratamento uniforme para os imóveis do poder público, razão pela qual a proposição define os institutos da concessão, da permissão e da autorização de uso de bem público. Além disso, cada Poder dispõe de competência para estabelecer os critérios e valores para o uso remunerado dos bens de que trata a proposição, o que demonstra, em última análise, que o Executivo poderá explicitar a lei por ocasião da edição de regulamento, contanto que não a extrapole nem restrinja seu conteúdo.

Quanto ao argumento da contrariedade ao interesse público, calcado no fato de impedir o Executivo de auferir outras receitas destinadas à manutenção de projetos culturais, julgamos que esse raciocínio tem procedência, pois a proposição restringe a utilização dos bens de valor artístico, histórico ou cultural a fins exclusivamente culturais. Nesse particular, concordamos com a tese defendida pelo Governador do Estado, pois tal restrição pode acarretar perda de receita do Estado e comprometer a conservação de determinados projetos de natureza cultural.

Apesar de repudiar a tese da inconstitucionalidade, por não vislumbrarmos ingerência desta Casa em assuntos da alçada privativa do Executivo, parece-nos que a eventual transformação do projeto em norma jurídica poderia comprometer o interesse público, que é um argumento previsto na Constituição e deve ser levado em consideração para o exame da matéria. Embora a idéia de interesse público não tenha contorno nitidamente definido, especialmente porque se trata de conceito jurídico indeterminado, há elementos que levam o intérprete a verificar que determinada lei não terá repercussão positiva no interesse da coletividade, que é o interesse primário, ou na conveniência administrativa do Estado, que é o interesse secundário. O fato de a proposição impedir o poder público de auferir receitas para investir em projetos culturais, tal como assinalado pelo Governador do Estado, demonstra que a matéria não se harmoniza com o interesse público, o que nos leva a acatar a justificação do Chefe do Poder Executivo.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela manutenção do veto total à Proposição de Lei nº 17.678/2007.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2007.

Fábio Avelar, Presidente - Neider Moreira, relator - Paulo Cesar.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 821/2007

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Ademir Lucas, o projeto de lei em causa visa dar denominação à escola estadual do Bairro Santa Cecília, localizada no Município de Esmeraldas.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 821/2007 pretende denominar de Escola Estadual Raymundo Cândido a escola estadual do Bairro Santa Cecília, localizada no Município de Esmeraldas.

É importante ressaltar que Raymundo Cândido foi um dos grandes nomes do direito em Minas Gerais. Sempre orientou seu trabalho pela competência, pela determinação, pela ética, pela solidariedade e pelo humanismo. Antes de tornar-se advogado, desenvolveu atividades como professor de primeiras, letras, oficial de justiça, apontador de estrada de ferro, instrumentista e regente de banda.

Em sua vida dedicada ao direito, foi titular de concorrida banca em Belo Horizonte e região e professor universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, da União de Negócios e Administração – UNA – e da Faculdade de Direito de Itaúna. Defendeu teses que lhe valeram reconhecimento internacional e colaborou para a difusão do conhecimento jurídico por meio de revistas especializadas e publicação de diversos títulos. Além disso, proferiu conferências em diversas universidades do Brasil e no exterior e participou de inúmeros eventos acadêmicos.

Integrou destacadas entidades de classe como o Instituto dos Advogados de Minas Gerais, o Union Internacionale des Avocats (Paris), a Associação Internacional de Direito Penal (Viena) e a Inter-American Bar Association (Washington). Ainda, prestou serviços na então Secretaria de Estado de Finanças e representou a classe dos juristas do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE-MG.

Considerado exemplo para as gerações, no ano de seu centenário foi patrono do Grande Colar de Mérito Legislativo Municipal 2006.

Diante dessas considerações, ajuizamos oportuna e meritória a homenagem que o projeto de lei em tela pretende lhe prestar com a denominação de uma escola estadual.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 821/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2007.

Carlin Moura, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.482/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o projeto de lei em tela tem por escopo instituir o Dia Estadual de Combate à Violência contra a Mulher.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo", em 17/8/2007, e, em seguida, distribuída a este órgão colegiado a fim de ser apreciada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, em cumprimento ao disposto nos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.482/2007 tem por escopo seja instituído o Dia Estadual de Combate à Violência contra a Mulher, a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de novembro, ocasião em que serão desenvolvidas, especialmente nas escolas públicas, atividades como palestras, debates e seminários sobre o tema.

A República Federativa do Brasil caracteriza-se essencialmente pela repartição de competências entre a União, os Estados membros, o Distrito Federal e os Municípios, todos dotados de autonomia política, administrativa e financeira, desfrutando de competência legislativa própria. À União compete legislar privativamente sobre as matérias em que predomina o interesse nacional, relacionadas no art. 22 da Constituição da República; e, aos Municípios, sobre assuntos de interesse local, conforme preceitua o seu art. 30, I.

A delimitação da competência do Estado membro está consagrada no § 1º do art. 25 da referida Carta. É a chamada competência residual, que lhe reserva as matérias que não se enquadram no campo privativo da União ou do Município.

Tendo em vista os dispositivos mencionados, a instituição de data comemorativa pode ser objeto de disciplina jurídica por parte de quaisquer dos Estados componentes do sistema federativo.

Ademais, o art. 66 da Carta mineira, ao enumerar as matérias de iniciativa privativa dos titulares dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, não faz menção a esta ora examinada. Infere-se, portanto, que a qualquer membro deste Parlamento é facultada a deflagração do processo legislativo.

Conclusão

Em face do aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.482/2007.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2007.

Gilberto Abramo, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Neider Moreira - Sebastião Costa.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 332/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Arlen Santiago e resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 358/2003, pretende seja reduzida a alíquota da Taxa de Iluminação Pública para os consumidores de energia elétrica durante a vigência do Plano de Racionamento de Consumo de Energia Elétrica.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 15/3/2007, foi o projeto distribuído a esta Comissão, nos termos do disposto no art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno, para receber parecer quanto aos aspectos de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

A proposta em análise pretende viabilizar a redução de 35% da alíquota da Taxa de Iluminação Pública a ser paga pelos consumidores de energia elétrica durante a vigência do Plano de Racionamento de Consumo de Energia Elétrica imposto pelo governo federal.

Verifica-se haver ocorrido, no caso em análise, a perda do objeto da proposição, uma vez que não mais vigora o mencionado plano de racionamento.

Ademais, mesmo que se admitisse a hipótese de ainda estar em vigor o referido plano de racionamento, deve-se lembrar que a contribuição para o custeio da prestação do serviço de iluminação pública somente pode ser instituída pelos Municípios e pelo Distrito Federal, conforme evidencia o disposto no art. 149-A da Constituição da República.

Portanto, não se insere na órbita de competência do Legislativo dispor sobre a matéria, o que inviabiliza a tramitação do projeto nesta Casa.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 332/2007.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2007.

Gilberto Abramo, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Neider Moreira - Sebastião Costa.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 432/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

A proposição em análise, do Deputado Leonardo Moreira e resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 938/2003, "proíbe a redução do fornecimento de energia elétrica de consumidores rurais do Estado e dá outras providências".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 22 de março de 2007, foi o projeto distribuído a esta Comissão, nos termos do disposto no art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno, para receber parecer quanto aos aspectos de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

O projeto em exame pretende vedar a redução do fornecimento de energia elétrica para unidade consumidora localizada em área rural do Estado de Minas Gerais. Ao mesmo tempo, a proposta imputa à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel – e às empresas do setor a responsabilidade pelos prejuízos que a interrupção na prestação do serviço causar aos consumidores. Não vislumbramos a perspectiva de tramitação do projeto nesta Casa, em face dos argumentos a seguir expendidos.

Preliminarmente, deve ser enfatizada a perda do objeto a ser regulamentado, ante a inexistência de comando legal que possibilite a redução do fornecimento de energia elétrica para os consumidores.

A proposta tinha algum sentido quando o País atravessou a crise de energia elétrica, que se tornou conhecida como "Crise do Apagão", oportunidade em que foram editadas diversas medidas provisórias com o objetivo de adotar normas para reduzir o consumo de energia elétrica em todo o País.

No que concerne à agência reguladora, a Aneel, é ela vinculada ao Ministério das Minas e Energia e foi instituída por meio da Lei nº 9.427, de 26/12/96, que disciplina o regime de concessão de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica e dá outras providências.

Por imperativo constitucional, os serviços de distribuição de energia elétrica em todo o País são privativos da União, à qual cabe explorá-los diretamente ou por meio de contratos de concessão, conforme ocorre atualmente.

Inserir-se na órbita de competência do titular desses serviços – no caso, a União – a estipulação das regras e dos mecanismos para o gerenciamento do sistema, o que, a propósito, efetiva-se por meio da mencionada agência reguladora.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 432/2007.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2007.

Gilberto Abramo, Presidente e relator - Sargento Rodrigues - Neider Moreira - Sebastião Costa.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 996/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Botelhos o imóvel que especifica.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 28/4/2007 e encaminhada a esta Comissão para ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme estabelece o art. 102, III, "a", c/c o art. 188, do Regimento Interno.

Em 22/5/2007 o Projeto de Lei nº 996/2007 foi baixado em diligência à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para que esta se pronunciasse sobre a proposta, o que fez por intermédio da Nota Técnica nº 195/2007.

No decorrer da tramitação, os Projetos de Lei nºs 1.151 e 1.344/2007, respectivamente, de autoria dos Deputados Carlos Mosconi e Agostinho Patrús Filho, foram anexados à proposição em análise, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 996/2007 tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Botelhos um terreno urbano edificado, com área de 578m², situado naquele ente federativo e registrado sob o nº 947, a fls. 101 do Livro 2-E, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botelhos.

De acordo com o parágrafo único do art. 1º da proposição, o imóvel será destinado à instalação da Câmara Municipal de Botelhos, que, por força do Termo de Cessão de Uso nº 1190.1.00.191/2005, encontra-se instalada no local desde 29/12/2005.

Saliente-se que os Projetos de Lei nºs 1.151 e 1.344/2007, anexados à proposição em exame, pretendem autorizar a doação do mesmo imóvel ao Município de Botelhos, para o funcionamento da Câmara Municipal, no primeiro pavimento, e do Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal, no segundo pavimento.

A matéria está sujeita ao previsto no art. 18 da Constituição do Estado, que exige autorização legislativa para a alienação de bens da administração pública, e no art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que estabelece a necessidade de sua subordinação à existência de interesse público devidamente justificado.

Cabe esclarecer que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por via da Nota Técnica nº 195/2007, manifestou-se de forma contrária à pretensão do projeto, pois a Polícia Militar do Estado, órgão ao qual o imóvel se encontra vinculado, possui interesse na sua utilização.

Assim, se esta proposição for aprovada, o Governador, diante da manifestação negativa da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, provavelmente o vetará. Mesmo em caso de sanção ou de derrubada do veto, pode-se prever que a lei decorrente do projeto em análise seria inócua, dado seu caráter meramente autorizativo, uma vez que o inciso XIV do art. 90 da Constituição do Estado estabelece como competência privativa do Governador dispor sobre a organização e a atividade do Poder Executivo.

Tendo em vista essas considerações, dar prosseguimento à tramitação do projeto de lei em análise contraria o princípio da razoabilidade, previsto no art. 13 da Constituição mineira.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 996/2007.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2007.

Gilberto Abramo, Presidente - Neider Moreira, relator - Sebastião Costa - Sargento Rodrigues.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.324/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe reajusta os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras dos profissionais de educação básica do Estado e institui a Parcela de Complementação Remuneratória do Magistério – PCRM – para fins de implantação do piso remuneratório dos servidores do magistério público estadual.

Preliminarmente, a proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentou. Em seguida, o projeto foi examinado pela Comissão de Administração Pública, que opinou pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 1 a 3. Atendendo a requerimento da Deputada Maria Lúcia Mendonça, o projeto foi também distribuído à Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática, que opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3.

Cabe agora a esta Comissão, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno, emitir parecer sobre a matéria.

Fundamentação

O projeto em exame objetiva reajustar em 5%, a partir de 1º/9/2007, o vencimento básico das carreiras de Professor de Educação Básica, Especialista em Educação Básica, Analista de Educação Básica, Assistente Técnico de Educação Básica, Assistente de Educação, Auxiliar de Serviços de Educação Básica e dos cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola e Secretário de Escola, de que trata a Lei nº 15.293, de 5/8/2004.

A proposição propõe nova estrutura e tabela de vencimento básico da carreira de Assistente Técnico Educacional e nova tabela de vencimento básico da carreira de Analista Educacional, também a partir de 1º de setembro deste ano. O intuito dessa medida é promover a equiparação com as tabelas de vencimento das carreiras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O aumento do vencimento básico dessas carreiras, decorrente das novas tabelas, será deduzido, no todo ou em parte, dos valores da Vantagem Temporária Incorporável – VTI –, instituída pela Lei nº 15.787, de 27/10/2005.

Outra proposta constante no projeto é a fixação do piso remuneratório para os servidores das carreiras de Professor de Educação Básica e Especialista em Educação Básica, com jornada de 24 horas semanais, no valor de R\$850,00, a partir de 1º/1/2008. Caso a remuneração do servidor seja inferior ao piso fixado, será complementada pela Parcela de Complementação Remuneratória do Magistério – PCRM –, variável e diferenciada, devida a título de abono. A PCRM será calculada deduzindo-se do valor do piso remuneratório a soma do vencimento do servidor e de todas as suas vantagens pecuniárias, ressalvados os valores acrescidos à sua remuneração em decorrência da extensão de jornada prevista na Lei nº 15.293, de 2004. O valor do piso remuneratório será proporcional à jornada de trabalho do servidor, nos casos em que ela for inferior a 24 horas semanais, e será aplicado a cada cargo ou função, na hipótese de acúmulo de cargos ou funções pertencentes às carreiras de Professor de Educação Básica e de Especialista em Educação Básica.

A proposição ainda estabelece que as medidas propostas aplicam-se aos servidores inativos que fazem jus à paridade e aos detentores de função pública a que se referem a Lei nº 10.254, de 1990, e o § 3º do art. 10 da Lei nº 15.784, de 2005.

Saliente-se que, nos termos do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, os atos que criarem ou aumentarem despesa de caráter continuado, como é o caso das despesas de pessoal, deverão ser instruídos com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subseqüentes e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. O Governador do Estado enviou ofício a esta Casa, no qual informa que o impacto financeiro decorrente do reajuste salarial previsto e da aplicação do piso remuneratório de R\$850,00, com vigência a partir de 1º de janeiro, será de R\$360.000.000,00.

Também deverá ser observado o limite de 49% da receita corrente líquida para as despesas com pessoal, estabelecido pela alínea "c" do inciso II do art. 20 da referida lei para o Poder Executivo Estadual. Atualmente, a despesa com pessoal do Poder Executivo corresponde a 44,88% da receita corrente líquida, no período de maio de 2006 a abril de 2007, conforme o Relatório de Gestão Fiscal.

Cabe ressaltar que, na mensagem que encaminha a proposição a esta Casa, o Governador afirma que, para a elaboração do projeto, foram observados os limites de despesa com pessoal determinados pela LRF, bem como a sustentabilidade, que constitui premissa para a concessão de reajustes e vantagens pecuniárias aos servidores públicos do Poder Executivo. Para a implementação do piso remuneratório, segundo a mensagem, serão utilizados recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb -, regulamentado pela Lei Federal nº 11.494, de 20/6/2007. Cabe ressaltar que o art. 22 da referida lei estabelece que pelo menos 60% dos recursos anuais do Fundeb serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

A Comissão de Constituição e Justiça aperfeiçoou o projeto, apresentando três emendas, duas delas em atendimento à solicitação do Governador do Estado. A justificativa do Poder Executivo para essas emendas é dispensar o mesmo tratamento proposto no projeto aos profissionais da educação básica e aos servidores das carreiras do pessoal civil da Polícia Militar pertencentes ao Grupo de Atividades de Defesa Social. As despesas decorrentes das referidas emendas estão incluídas nos valores constantes no ofício encaminhado pelo Chefe do Executivo. A Emenda nº 3 visa a conferir clareza ao disposto no § 5º do art. 3º, que estabelece o cálculo do valor da PCRM.

Consideramos que a proposição de fato contribui para a valorização dos profissionais da educação básica, como defende o Governador em sua mensagem, e, conseqüentemente, para a melhoria do ensino no nosso Estado.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.324/2007 no 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2007.

Zé Maia, Presidente e relator - Agostinho Patrús Filho - Antônio Júlio - Lafayette de Andrada - Jayro Lessa - Elisa Costa (voto contrário).

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.408/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

A proposição em análise, do Deputado Wander Borges, "obriga as concessionárias de energia elétrica a transcrever na fatura mensal os procedimentos para o adimplemento dos prejuízos causados por danos em equipamentos elétricos".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 19/7/2007, foi o projeto distribuído a esta Comissão, para receber parecer sobre sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em tela pretende tornar obrigatória a inserção, no formulário de faturamento da energia elétrica consumida, informações sobre os direitos do consumidor relativamente ao ressarcimento dos prejuízos suportados em decorrência dos danos resultantes da falta de energia elétrica ou dos problemas existentes nas redes e nos equipamentos utilizados pela empresa para a prestação do serviço.

Passamos à análise do projeto. Em que pese à prerrogativa do consumidor de obter informações claras e precisas sobre os direitos que lhes são assegurados, conforme a previsão constante na Lei nº 8.078, de 11/9/90 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor -, deparamos com óbices que inviabilizam a tramitação do projeto nesta Casa, conforme veremos mais adiante.

É privativa da União a exploração - direta ou mediante autorização, concessão ou permissão - dos serviços e das instalações de energia elétrica, conforme o disposto no art. 21, XII, "b", da Constituição da República.

O poder público, utilizando da prerrogativa que lhe é constitucionalmente assegurada, tem explorado tais serviços por meio de contratos de concessão, os quais são regidos por normas próprias, em obediência ao comando insculpido no art. 175 da Carta Federal.

Para atingir os objetivos almejados, foi instituída, por meio da Lei nº 9.427, de 26/12/96, a Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel -, autarquia federal incumbida de regular e fiscalizar a geração, a transmissão, a distribuição e o comércio de energia elétrica, em conformidade com as diretrizes do governo federal.

A Aneel, por sua vez, editou a Resolução nº 456, em 29/11/2006, estabelecendo as disposições, atualizadas e consolidadas, relativas às condições gerais de fornecimento de energia elétrica, a serem observadas na prestação e na utilização do referido serviço público tanto pelas concessionárias e permissionárias quanto pelos consumidores.

Conforme restou evidenciado, pode-se concluir que cabe ao poder concedente a estipulação não só das regras relativas à prestação do serviço, como também das relativas à emissão da conta de consumo, as quais, segundo foi mencionado, já se encontram estabelecidas na Resolução nº 456, não remanescendo ao Estado Federado a prerrogativa de dispor sobre um serviço que é da competência privativa da União.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.408/2007.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2007.

Gilberto Abramo, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Sebastião Costa - Neider Moreira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.428/2007

Relatório

A proposição em análise, de autoria do Deputado Wander Borges, proíbe a utilização do termo "a partir de" nas campanhas promocionais e publicitárias e nas propagandas.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 3/8/2007, foi o projeto distribuído a esta Comissão, nos termos do disposto no art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno, para receber parecer quanto aos aspectos de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

A proposta em análise pretende disciplinar a veiculação de publicidade relativa às promoções patrocinadas pelos fornecedores estabelecidos no Estado de Minas Gerais, proibindo o uso da expressão "a partir de" para determinação do preço mínimo do produto ou serviço. Segundo o autor do projeto, o acirramento da concorrência tem levado os fornecedores a utilizar indevidamente os meios publicitários para atrair o consumidor.

Passamos à análise do projeto nos lindes de nossa competência.

O "Dicionário Brasileiro de Comunicação" (1977) define publicidade como "o ato de tornar pública alguma coisa, notícia, fato, informação pública"; "propaganda comercial"; "técnica de informação (paga ou graciosa) sobre idéias e fatos de interesse de empresas, governos ou outras instituições, sem que necessariamente se identifique o patrocinador".

A Lei nº 8.078, de 11/9/90, a qual contém o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituiu mecanismos com o propósito de proteger o consumidor contra os riscos da publicidade enganosa.

Conforme se evidencia do disposto no art. 31 desse diploma legal, "a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores".

Além disso, a referida norma proíbe a publicidade enganosa ou abusiva, definindo os casos em que a informação ou a mensagem publicitária pode ser enquadrada em uma dessas hipóteses.

Nesse sentido, a proposta em apreço teria um caráter suplementar, na medida em que procura vedar a utilização do termo "a partir de", o qual, segundo o autor da proposição, poderia induzir o consumidor a erro.

Entretanto, em que pese à relevância do projeto, deparamos com óbices de natureza constitucional que inviabilizam sua tramitação.

O art. 22, XXIX, da Constituição da República estabelece a competência privativa da União para editar leis que versem sobre propaganda comercial. Por sua vez, o parágrafo único desse dispositivo prevê que "lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias" relacionadas no artigo.

Ocorre que, diante da não-existência da referida lei complementar, não é possível a esta Casa Legislativa dispor sobre a matéria, o que inviabiliza a tramitação da proposta em apreço.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.428/2007.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2007.

Gilberto Abramo, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Sebastião Costa - Neider Moreira.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.135/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.135/2007, de autoria do Deputado Paulo Cesar, que declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores de Leite e Agricultura Familiar de Zito Soares – Aszito –, com sede no Município de Santa Cruz do Escalvado, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.135/2007

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores de Leite e Agricultura Familiar de Zito Soares – Aszito –, com sede no Município de Santa Cruz do Escalvado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores de Leite e Agricultura Familiar de Zito Soares – Aszito –, com sede no Município de Santa Cruz do Escalvado.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2007.

Gláucia Brandão, Presidente - Ademir Lucas, relator - Vanderlei Jangrossi.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 30/8/2007

O Deputado Weliton Prado* - Boa-tarde. É até hilário, mas gostaria de compartilhar essa informação com os Deputados desta Casa, além de dar conhecimento dela à população de Minas Gerais. Estamos travando uma verdadeira batalha em defesa do povo contra os valores absurdos da conta de energia elétrica. Em Minas Gerais, praticamente existe o monopólio de uma empresa, que controla quase 97%, atendendo a 17 milhões de habitantes. Por causa desse monopólio, temos no Estado uma das energias mais caras do Brasil, o ICMS mais caro do País. Como hoje o ICMS é 30%, somando-se mais a tarifa por dentro, chegamos a mais de 47%.

Sabemos que a Cemig é uma empresa poderosíssima. Está publicado em todos os jornais e foi notícia no jornal "Estado de Minas", em 10/5/2007, o seguinte fato: "Cemig teve lucro. O lucro cresce e atinge R\$406.000.000,00 apenas em três meses" - isso não é no ano, não. Essa questão incomoda muitas pessoas, porque a empresa solicitou, para o ano de 2007, um reajuste de 20,88%. A Aneel concedeu 6,5%, mas a Cemig, não satisfeita, fez e protocolou um recurso a essa agência, que está aqui em minhas mãos e que deve ser julgado até abril do ano que vem, data que coincidirá com a revisão tarifária que acontece de cinco em cinco anos. Na última revisão tarifária, Minas Gerais teve um aumento de mais de 30%, ou seja, a energia em Minas aumentou mais de 30%.

Agora, qual é a nossa luta? Primeiro é garantir que esse recurso da Cemig seja negado. Já fizemos uma visita oficial à Aneel em nome da Comissão de Assuntos Municipais - eu, como Presidente, e estava presente também o Deputado Federal Elismar Prado.

Está aqui a lista de presença. Solicitante, Deputado Weliton Prado; assunto, reajuste da tarifa da Cemig; data, 16 de julho, às 17 horas, sala de reuniões da Agência Nacional de Energia Elétrica em Brasília, solicitando que esse recurso da Cemig seja negado. O Deputado Federal Elismar Prado também já aprovou, por unanimidade, na Comissão de Defesa do Consumidor, e o Tribunal de Contas da União está tomando todas as providências para realizar uma auditoria para verificar os últimos reajustes da conta de energia elétrica.

Juntando tudo isso à mobilização e à participação popular, temos a possibilidade de diminuir o valor da energia elétrica para o ano que vem, a exemplo do que aconteceu em São Paulo com a Eletropaulo, que abaixou sua tarifa em 12%. Com certeza, isso incomoda muita gente, porque os dividendos representam muito dinheiro. Pelas informações que temos aqui, no material do Sindieletró e do Sindifisco, os dividendos foram da ordem de R\$1.000.000.000,00. Os acionistas receberam, apenas de dividendos, R\$1.000.000.000,00. É muito dinheiro!

Estamos fazendo uma campanha em todo o Estado de Minas Gerais. Pintamos alguns muros com a frase: "A energia mais cara do Brasil". Se considerarmos o consumo acima de 90kWh, o ICMS e os encargos, temos a energia mais cara do Brasil. Isso está causando muito incômodo. Aliás, a Prefeitura Municipal de Uberlândia, numa decisão arbitrária, totalmente ilegal, está achacando as pessoas. Fiscais estão notificando as pessoas fora do seu horário de trabalho, às 7 horas da manhã, tirando fotos e dando o prazo de 6 horas para que apaguem o muro, alegando código de postura. Mas, se verificarmos dentro do princípio constitucional, a população tem o direito à livre expressão, tem o direito de se manifestar. Esse é o direito de todo cidadão, previsto na Constituição. Aos amigos do rei pode tudo. As grandes placas, os grandes painéis, empresas funcionando sem o "habite-se". Mas, quando é uma luta em defesa da população, existem milhares de problemas.

Temos um painel na frente do Parque de Exposição que está lá há algum tempo. Como a exposição agropecuária começa hoje com um grande "show", a Prefeitura usou um carro a serviço da Cemig para retirar a placa. A legislação municipal prevê que o cidadão tem 60 dias para a regularização, após a notificação. A Prefeitura utilizou-se, de forma irregular, de um veículo a serviço da Cemig para tentar retirar nossa placa. Nosso pessoal subiu no "outdoor" e disse que só tiraria aquela placa dali se passassem por cima deles. Houve uma grande comoção popular, com matéria divulgada nos jornais, inclusive o "Chumbo Grosso".

As pessoas ficaram revoltadas, sem entender por que a Prefeitura tomou as dores da Cemig, encampando uma luta ilegal, usando o poder da máquina administrativa. A população está coberta de razão. Não canso de citar, em todas as oportunidades, D. Luciano, um dos religiosos mais respeitados de toda a história do nosso país, que morreu lutando por uma revisão humanitária da conta de luz. Foi arcebispo de Mariana e Presidente da Confederação Nacional de Bispos do Brasil. Ele concedeu uma entrevista ao Sindieletró, e disse: "Temos encontrado muito sofrimento. As contas são muito elevadas, e não se trata mais de ter água quente para o banho, mas de poder acender algumas luzes para enfrentar a noite, os idosos, para tomar um remédio e as mães, para amamentar o filho. Muitas pessoas não têm emprego ou a renda não dá nem para se alimentarem". O desconforto é ter, na conta de energia elétrica, um dos maiores problemas do orçamento doméstico. Muitas pessoas pedem orientação técnica para reduzir o consumo sem perder o direito à energia, e também não são atendidas.

Aí vai a longa entrevista com o D. Luciano. Ele até retratou: "Há quatro meses, levei para o Presidente da Cemig, Djalma Morais, em Belo Horizonte, uma caixa com estas contas que as pessoas me trazem, mostrando os valores anteriores e os atuais. Também propus que a empresa garantisse aos pobres com consumo de até 100kW por mês a gratuidade da energia, como já é feito em Curitiba, no Paraná, e fiquei na expectativa. O gás faz falta em uma casa, mas para a energia não há alternativa. Infelizmente, não há resposta à população, e me pergunto quem vai falar por ela, já que os pobres não vão até a diretoria da Cemig. Aí gostaria de falar diretamente com o Sr. Governador, pedindo para rever a tarifa de energia para essas pessoas, que deve ser ou subsidiada ou beneficiada pela revisão desses custos".

Isso é verdade. Hoje estamos pagando pela expansão da Cemig. Estou apresentando um projeto de lei que proíbe a Cemig de adquirir qualquer ação se não for majoritária. Adquiriu ações no Rio de Janeiro, em São Paulo - da Eletropaulo Metropolitana - e no Brasil inteiro. Está expandindo e jogando os valores no cálculo do aumento da conta de energia elétrica. E quem paga essa expansão é o cidadão de Minas Gerais, o pobre, o trabalhador, as microempresas e as pequenas empresas, que já não agüentam pagar tantos impostos e têm uma das maiores dificuldades na conta de energia elétrica. Se a conta tivesse valor mais baixo, poderia haver expansão e geração de mais emprego e renda. O grande problema das microempresas e das pequenas empresas, dos pequenos proprietários rurais - que têm de possuir um resfriador de leite, que depende de energia -, é que não estão dando conta de pagar a conta de energia, por causa do valor muito elevado - principalmente os pobres.

Mas, para expandir e comprar ações em outros Estados, não há problema. Compram, e quem ganha dinheiro são os especuladores, quem investe nas ações da empresa. E jogam essa conta para o cidadão pagar por meio da conta de energia. Isso é muito injusto, e não podemos permitir.

Continuaremos lutando, não nos acomodaremos em momento algum, podem ter certeza. O uso absurdo da máquina administrativa, em Uberlândia, da Secretaria de Serviços Urbanos para pagar muro, o uso de todos os artifícios, até irregulares, porque o código de posturas deixa bem claro que há o prazo de 60 dias para a regularização de qualquer painel. A utilização, irregularmente, do veículo da Cemig só nos dará mais ânimo para levantar a cabeça e continuar a luta. Fazer um grande movimento em todo o Estado de Minas Gerais: movimentos sociais organizados, os estudantes, os trabalhadores, as igrejas, todos os setores se mobilizando e fazendo uma grande frente. Ir à audiência pública, que é obrigatória e antecederá o processo de revisão tarifária, com o maior número de pessoas já visto nesse processo. Fazer gestão e pressão para que, em abril do ano que vem, possamos garantir uma redução na conta de energia elétrica. Já recebemos inúmeras ameaças, até de morte. O pessoal, distribuindo material nas ruas, já recebeu várias ameaças, mas não vamos parar. Continuaremos até o fim. Não temos medo, sabemos que é uma empresa poderosa, os lucros são milionários, bilionários, mas é fundamental a mobilização de toda a população, porque a conta é muita cara em Minas Gerais.

Não tem cabimento a conta, em Minas Gerais, ser 76% mais cara que em São Paulo, mais de 100% mais cara que no Amapá, 73% mais cara que em Brasília e 38% mais cara que em Goiás. O povo não aguenta mais os valores absurdos. Além disso, há o ICMS - os valores mencionados não incluem o ICMS nem os encargos, senão seriam bem maiores. Somente neste governo a conta de energia elétrica aumentou quase 100%. Nos últimos 10 anos, aumentou mais de 500%. E os salários dos servidores, também dobraram? Não. O IPVA e a taxa de licenciamento aumentaram, e muito. A tributação aumentou. O Orçamento do Estado dobrou - era de R\$17.000.000,00 e hoje é de R\$32.000.000,00. O salário do servidor da segurança pública e do professor também dobrou? Não, isso não aconteceu.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - Deputado Weliton Prado, parabênizo V. Exa. por, mais uma vez, tratar de assunto tão importante. O governo do Estado precisa tomar providências urgentes com o intuito de rever a questão do aumento abusivo dessas tarifas cobradas tanto pela Copasa quanto pela Cemig.

Nesta semana, visitei várias comunidades rurais do Norte de Minas, especialmente em Varzelândia. Tive oportunidade de visitar várias casas de uma comunidade rural onde a média do valor das contas de energia, depois de estabelecido o "Luz para Todos", é de R\$200,00, R\$300,00 e, em alguns casos, até de R\$400,00. Todavia, as pessoas só têm três lâmpadas e duas tomadas em casa. Aliás, isso também está acontecendo na reserva indígena dos xacriabás, em São João das Missões. Portanto, é preciso verificar o que está acontecendo. Há algo errado aí.

A Deputada Elisa Costa (em aparte) - Deputado Weliton Prado, parabéns. Também me pergunto como é possível a população de Minas pagar uma tarifa de energia elétrica tão cara; os professores e educadores pagarem uma energia tão cara com o salário que recebem em Minas Gerais.

Gostaria de dizer algo rapidamente. O nosso Estado encontra-se no 18º lugar em termos de salário-base neste país. O Acre é o Estado que mais paga de piso - R\$1.568,00 -; Tocantins, R\$1.031,00; Amapá, R\$977,00; Rondônia, R\$928,00; São Paulo, R\$716,00; Mato Grosso, R\$723,00; Rio Grande do Norte, no Nordeste, R\$713,00; Amazonas, R\$563,00; Alagoas, R\$490,00; Espírito Santo, R\$515,00; Paraíba, R\$500,00; Santa Catarina, R\$484,00; Sergipe - mais uma vez no Nordeste -, R\$448,00; Rio de Janeiro, R\$431,00; Distrito Federal, R\$414,00; e Minas Gerais, R\$390,00 - 18º lugar no Brasil. Isso é uma vergonha para os mineiros. Muito obrigada.

O Deputado Weliton Prado* - Sr. Presidente, gostaria de finalizar o meu pronunciamento e agradecer à Deputada Elisa Costa e ao Deputado Paulo Guedes os apartes. Isso é uma realidade. Hoje, muitas vezes, o professor não tem condições de pagar a energia elétrica, às vezes, o que mais pesa no orçamento familiar. A conta de luz muitas vezes é mais cara do que a prestação da casa própria. Essa é uma grande contradição, pois Minas Gerais é um dos Estados que mais produz energia. Não justifica ser um dos Estados que cobra uma das energias mais caras do Brasil. Não nos amedrontaremos e continuaremos na luta até o fim. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Sr. Presidente, Deputados, aqueles que nos acompanham por meio da TV Assembléia em suas casas, em todo o interior de Minas Gerais, e alunos que, para a nossa honra, se fazem presentes nas galerias.

Com muita alegria e prazer, concedo aparte ao Deputado Vanderlei Miranda. Deputado Pastor Vanderlei, agradeço-lhe ceder-me seu tempo para usar este microfone nesta tarde.

O Deputado Vanderlei Miranda (em aparte) - Cedi-lhe o tempo com muita alegria. O colega pode sempre contar com essas pequenas demonstrações de companheirismo neste Parlamento.

Aproveitando que estamos ao vivo para mais de 200 cidades de nossa bela Minas Gerais, gostaria de comunicar que, na próxima segunda-feira, a Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo, cujo honroso ofício de presidir cabe a mim, fará uma visita ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins, com a intenção de somar, de unir a nossa voz e o nosso esforço aos dos colegas Deputados Federais e também aos grandes parceiros desse projeto de trazer para esse aeroporto parte do tráfego aéreo, tanto de passageiro quanto de cargas, aproveitando que temos o melhor aeroporto do Brasil, em condições plenas de abrigar parte desse movimento, principalmente neste momento tão crítico da aviação aérea do Brasil. Quando digo que é o melhor aeroporto do Brasil, não o faço como mineiro que sou, faço-o reproduzindo as palavras do Ministro da Defesa Nelson Jobim, que já o elegeu como o melhor do Brasil.

Somando forças, como disse, temos como aliado desse projeto o Vice-Presidente da República, José Alencar. Quero crer que na segunda-feira faremos mais do que uma visita. Será a demonstração de esforço e de disposição desta Casa de lutar por um pedaço desse bolo que hoje está praticamente todo concentrado em São Paulo, trazendo para cá grandes benefícios por meio dessa movimentação.

Então, fica o meu convite a todos os colegas que quiserem fazer conosco essa visita na segunda-feira. Estaremos lá às 14 horas, recebidos pelo Presidente da Infraero, Wilson Massa. Teremos, também, a companhia de algumas autoridades do Estado, entre elas a nossa Secretária de Turismo, Érica Drummond, que, com certeza, junto conosco, está nessa empreitada. Quero crer que seremos vitoriosos no tocante à conquista de um pedaço desse bolo para Minas Gerais, para o Aeroporto Internacional Tancredo Neves. Muito obrigado, meu colega Deputado Luiz Tadeu Leite.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Parabênizo o Deputado Pastor Vanderlei, Presidente da Comissão de Turismo. Está empenhado em colocar o Aeroporto de Confins na rota obrigatória de principal aeroporto do Brasil, atraindo divisas e progresso para o nosso Estado. A Assembléia de Minas, por intermédio de V. Exa., toma a frente desse movimento. Portanto, V. Exa. é merecedor de todo o nosso aplauso.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, anteontem, como estava dizendo, em Brasília, a bancada do Norte, composta por Deputados votados na região do Norte de Minas, esteve em audiência com o Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento. Outro não poderia ser o motivo da visita que não a BR-135.

No começo deste ano, estivemos em Brasília levando um projeto desenvolvido pela Associação Comercial e Industrial de Montes Claros para o

DNIT, objetivando a reconstrução, a ampliação, a construção e o alargamento de pontes da BR-135, em especial o trecho entre a BR-040 e Montes Claros.

Nós que somos de Montes Claros, do Norte de Minas, bem sabemos como essa rodovia esteve em situação periclitante e ainda inspira cuidados, embora tenha sofrido um tratamento superficial nos últimos meses. Sabemos que, quando vierem as chuvas, o que foi feito lá não agüentará, e os buracos voltarão.

Enquanto isso, estamos aguardando do Ministério dos Transportes a autorização para a licitação. Foi o que fomos buscar em Brasília anteontem, reforçados pela bancada de Deputados Federais também votados no Norte de Minas. Lá estivemos em audiência com S. Exa. o Ministro dos Transportes.

Havia dificuldades técnicas, mas estão sendo transpostas. A garantia do Sr. Ministro é que dentro de 60 dias estarão prontas as reformas do projeto, que poderá ser licitado. Por essa razão é que marcamos para o dia 8 de novembro a volta dos Deputados da bancada do Norte a Brasília para uma nova audiência, quando teremos o prazer de receber do Sr. Ministro a autorização para a licitação. Esse obstáculo poderá ser transposto ainda neste ano, para que no começo do ano que vem se iniciem as obras de alargamento e de revitalização da BR-135.

Bom, ainda, é assinalar que a BR-135, no trecho Itacarambi-Manga-Montalvânia, também já possui autorização para ser licitada, na mesma época. É um esforço da bancada do Norte, da qual faz parte o Deputado Paulo Guedes, a quem, com prazer, concedo aparte.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - Deputado Luiz Tadeu Leite, primeiramente quero parabenizá-lo, assim como a toda a bancada do Norte, com a qual estivemos em Brasília, visitando o Ministro Alfredo Nascimento.

Quero apenas trazer-lhes uma informação. O trecho Manga-Montalvânia está um pouco mais adiantado. Depois de concluída a audiência, o Secretário Executivo convidou-me a visitar a obra. Estive também aqui no DNIT, em Minas Gerais. Já temos parecer favorável da Procuradoria do Estado, que recebeu o projeto do DER, e a licitação feita em 2002. O processo agora se está dirigindo à homologação. Se homologado pelo Diretor do DNIT em Minas Gerais, poderão ter início imediato as obras de Manga a Montalvânia. O outros trechos, de Itacarambi a Manga e de Montalvânia a Cocos, na Bahia, serão licitados também, já com recursos garantidos no PAC.

Parabenizo-o por lembrar um tema tão importante para o Norte de Minas e para a nossa região.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - V. Exa., Deputado Paulo Guedes, uma revelação da política do Norte de Minas, votado que foi predominantemente naquela região, sabe e reconhece muito bem a importância da reconstrução da BR-135 e da implantação em um trecho que ainda não possui nada, o qual V. Exa. defende tão bem porque toda a região está na dependência dessa obra.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, acabamos de apresentar a esta Casa o Projeto de Lei nº 1.447/2007, que determina isenção do pagamento de ICMS referente à água, aos esgotos e à eletricidade - o qual envolve, em Minas Gerais, a Copasa e a Cemig -, àquelas entidades filantrópicas, educacionais e de saúde sem fins lucrativos. Trata-se de uma iniciativa desta Casa, que esperamos seja bem recebida pelo governo do Estado, cujo objetivo é incentivar, dar apoio, mínimo que seja, a milhares de entidades filantrópicas do Estado de Minas Gerais, que precisam de ajuda para desenvolverem bem suas atividades.

No projeto, fizemos constar as condições necessárias para que haja a isenção desse ICMS sobre as contas de água, de esgoto e de luz elétrica. Queremos que, com isso, haja incentivo até para que mais entidades surjam em razão desse benefício, desse apoio que passam a ter, a fim de que possa ser dada assistência melhor àqueles desvalidos e abandonados pela sorte.

Falando em desvalidos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, ontem, integrando a Comissão de Direitos Humanos, estivemos em audiência pública na cidade de Ponte Nova para conhecermos de perto as causas dessa tragédia, dessa chacina que provocou a morte, após incêndio, de 25 presos da cadeia pública daquela cidade. Como Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos, estivemos naquele Município com os demais membros dessa Comissão, quando ouvimos o Delegado de Polícia e o Corregedor da Polícia Civil, que começam a apurar os fatos. Ouvimos, ainda, familiares e viúvas de presos.

Temos muita apreensão por aquilo que conseguimos depreender da nossa visita. Ao que parece, em Ponte Nova havia quatro gangues, todas ligadas ao tráfico de drogas, as quais foram desbaratadas por um trabalho magnífico feito pelas Polícias Civil e Militar. Estavam na cadeia pública de Ponte Nova, onde cabem 60 ou 70 presos, 170 detentos, número muito acima da capacidade máxima. Parece que houve lá um acerto de contas. A Comissão de Direitos Humanos está analisando os fatos, e uma comissão do Ministério Público também estará, por ordem do Procurador-Geral, apurando, por meio de um inquérito civil, as causas do acontecido.

Estamos achando até mesmo que a Polícia Civil, por meio de sua Corregedoria, não terá condições de isenção para apurar em toda a sua extensão esse acontecimento. Daí, reivindicamos a presença da Polícia Federal para apurar o episódio.

Ao que parece, trata-se de uma gangue que queria acertar contas com a outra, quando houve uma certa negligência por parte de policiais que tomavam conta da cadeia. De tal sorte que, no dia do acontecido, houve um churrasco para comemorar a suposta saída, ou a promoção de um policial civil, não ficando ninguém na delegacia para dar guarda, custódia aos presos. O que se viu foi que, nessa mesma noite, por "coincidência" - e podemos usar ou não aspas, se assim quisermos -, aconteceu a tragédia. Presos de uma cela conseguiram sair com uma certa facilidade e abrir a outra. Há marcas de tiros pelas paredes da cadeia que visitamos, mas ninguém foi ferido. A arma pode ter sido usada muito mais para atemorizar ou garantir a supremacia de um grupo sobre o outro. Talvez nem quisessem cometer os homicídios que foram cometidos. Entretanto, ninguém consegue dominar um episódio como esse quando está por acontecer. E o resultado foi essa tragédia. Houve negligência e imprudência. Tudo isso deverá ser apurado.

O mais grave é que, no dia seguinte, na hora de fazer os levantamentos iniciais, todos os demais presos que ficaram vivos tiveram de assinar uma nota de culpa como participantes de um homicídio coletivo, praticamente um genocídio. Isso foi visto com uma pressa muito grande em culpar inocentes.

Na Comissão de Direitos Humanos, entendemos que essa chacina de Ponte Nova ficou marcada - ficará marcada na história de nosso Estado -, e precisa ser apurada a fundo. Querendo ou não, foi o segundo maior acontecimento do gênero na história brasileira. O primeiro deles é Carandiru, e o segundo é esse em Ponte Nova, Minas Gerais.

A Comissão de Direitos Humanos, reunida ontem em Ponte Nova, tomou diversas providências. Pediu, inclusive, ao governo do Estado, a construção de um presídio para o qual o Prefeito de Ponte Nova se dispõe a doar o terreno adequado.

Não é possível que perdure a situação hoje existente. Em Minas Gerais, ainda há 15 mil presos sob a responsabilidade das Polícias Civil e

Militar, quando deveriam estar todos, em conformidade com a Lei de Execução Penal, sob à responsabilidade da Secretaria de Defesa Social.

Infelizmente, o fato está trazendo todo esse clima de intranquilidade. Se em Ponte Nova havia 170 presos para 70 vagas, em muitas outras comarcas do Estado há uma superpopulação ainda maior e mais grave que essa que se viu. Então, podemos dizer que, a qualquer momento, poderá acontecer uma situação igual ou pior em outras comarcas de Minas Gerais. Nós, daqui, rezamos para que isso não aconteça. Agradeço a tolerância de V. Exa., Sr. Presidente, e dos demais Deputados pelo tempo, em excesso, que ultrapassamos. Muito obrigado.

O Deputado Carlin Moura* - Concedo aparte ao nobre Deputado Ademir Lucas.

O Deputado Ademir Lucas (em aparte) - Deputado Carlin Moura, agradeço a gentileza de ceder-me parte do seu tempo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, há 10 dias desapareceu em Contagem o conhecido e respeitado Prof. Reginaldo Nunes Pinto, da Escola Estadual Francisco Firme de Matos, que fica precisamente na principal via pública da cidade, a Avenida João César de Oliveira. O Prof. Reginaldo levava uma colega em casa no seu veículo, quando foi visto pela última vez. No dia seguinte, seu veículo apareceu incendiado na região do Barreiro. Decorridos 10 dias, não se tem nenhuma notícia sobre o seu desaparecimento.

Quero fazer esse comunicado a esta Casa e, através dele, à Comissão de Direitos Humanos, aqui representada pelo Deputado Tadeu Leite. Esperamos que a Assembléia faça um apelo às autoridades policiais do Estado, para que investiguem, de forma mais acurada, esse desaparecimento, que está gerando intranquilidade, além de desespero em seus familiares. Portanto gostaria de solicitar à Assembléia que, juntamente ao Executivo e à Polícia Civil, aprofundem as investigações, a fim de que, se Deus permitir, seja o professor encontrado vivo e devolvido a sua família, porque todos estão desesperados. Ontem, sua mãe esteve na Assembléia, e pudemos perceber seu desespero e sua busca pelo apoio desta Casa Legislativa, como Casa do povo preocupada com tantas questões, conforme demonstrado aqui, hoje.

Gostaria que esta Casa se debruçasse nesse caso, juntamente com os aparelhos policiais do Estado - e talvez até da União - para que se possa investigar e buscar uma solução para o caso do desaparecimento do Prof. Reginaldo Nunes Pinto na Avenida João César, no Eldorado, em Contagem.

Agradeço ao Deputado Carlin Moura a oportunidade de fazer essa comunicação.

O Deputado Carlin Moura* - Quero reforçar as palavras do ilustre Deputado Ademir Lucas. Ainda ontem, Deputado, recebi em meu gabinete a visita de Diretores do Sindi-UTE de Contagem, que também nos fizeram a denúncia. Imediatamente, elaboramos um requerimento dirigido às Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública para que nos auxiliem, assim como à família do professor e aos órgãos competentes, a fim de que seja feita rigorosa apuração dos fatos. De antemão, solidarizo-me com todos os familiares, colegas e alunos da escola.

A denúncia de V. Exa. veio a calhar, porque faço uso desta tribuna para justamente comemorar os 96 anos do nosso Município hoje, dia 30 de agosto. Como Deputado daquela querida cidade, assim como V. Exa., Deputado Ademir Lucas, e o Deputado Durval Ângelo, não poderia deixar de fazer esse registro no Plenário desta Casa. É importante que o povo mineiro saiba um pouco da história do 2º maior Município de Minas Gerais, que é Contagem.

Em rápidas palavras, farei um relato para o povo mineiro conhecer a belíssima história da nossa cidade de Contagem.

Na época do Brasil-Colônia, a Coroa portuguesa mantinha o controle sobre os territórios ocupados através de postos avançados chamados "postos de registro". Tais postos fiscalizavam e registravam todo o movimento de pessoas e mercadorias, cargas e tropas. Ali os viajantes, mercadores de escravos e tropeiros eram obrigados a parar e, enquanto as mercadorias eram registradas, aproveitavam para descansar, aliviar os animais de carga e até fazer negócios. Como as viagens eram longas, tais postos serviam também como referência para abrigo e pernoite. Com o tempo, em torno de alguns deles, surgiam plantações de roças e criação de gado para sobrevivência.

No início do século XVII, nas terras da sesmaria do Cap. João de Souza Souto Maior, num terreno conhecido como Sítio das Abóboras, foi instalado um desses postos de fiscalização.

Em 1715, D. Brás Baltasar refere-se a esse posto, ao escrever no termo da junta: "quanto ao gado, se levantarão registros como o que está posto nas Abóboras". Em torno desse posto, surgiu um pequeno povoado. A população ergueu uma capela para abrigar o santo protetor dos viajantes, São Gonçalo do Amarante, e logo surgiu o arraial de São Gonçalo de Contagem - uma homenagem ao santo e uma referência à contagem das cabeças de gado, de escravos e mercadorias para serem taxadas.

Em 1854, o arraial foi elevado à categoria de paróquia, separando-se da paróquia do Curral del-Rei. Em 30/8/11, foi elevado à condição de Município, com o nome de Contagem. O Município compreendia os Distritos de Contagem, Campanhã, Venda Nova, Vera Cruz e Vargem da Pantana.

A partir dos anos 30 do século XX, Contagem passaria a ocupar um lugar central no desenvolvimento mineiro. Durante o IV Congresso Comercial, Industrial e Agrícola realizado em Belo Horizonte, em 1935, surgiu a proposta de concentrar atividades industriais mineiras em uma área específica. Essa proposta tinha como objetivo superar o atraso econômico mineiro e representava uma aposta no caminho da industrialização.

Como resultado dessa nova orientação política, em 1941, o Governador Israel Pinheiro inaugurou o sistema de distritos industriais que seria gradualmente construído em Minas Gerais, ao longo das décadas seguintes. A criação do Parque Industrial, mais tarde denominado Cidade Industrial, em Contagem, nas proximidades da Capital, foi a primeira e principal medida resultante dessa nova política.

A Cidade Industrial Juventino Dias, como foi chamada, foi instituída pelos Decretos-Lei nºs 770, de 20/3/41, e 778, de 19/6/41, mas só foi implantada em 1946. A instalação da Itaú, no ramo do cimento, e da Magnesita, no ramo de refratários, funcionou como alavanca para imprimir confiança e credibilidade ao projeto e, ao final dos anos 1950, a Cidade Industrial havia-se transformado no maior núcleo industrial de Minas Gerais.

Em 1970, também por iniciativa do setor público, foi constituído o segundo grande projeto de expansão industrial em Minas. Mais uma vez, o foco foi localizado em Contagem. Por força da Lei Municipal nº 911, de 16 de abril, foi implantado o Centro Industrial de Contagem, mais conhecido pela sigla Cinco. O projeto previa a instalação de 100 fábricas e a geração de 20 mil empregos, com recursos do então BNDE, 40%, e da própria Prefeitura de Contagem, 60%.

Com os anos, em torno dessa base industrial, desenvolveu-se uma extensa malha de serviços e equipamentos públicos.

Destaca-se a criação do entreposto Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A., Ceasa Minas, ainda em 1974, e o surgimento do Eldorado, verdadeiro centro comercial da cidade atualmente. O Ceasa é o mais diversificado do Brasil e ocupa o 2º lugar nacional em vendas de hortifrutigranjeiros.

A tradição urbano-industrial da cidade deixou suas marcas na formação da paisagem urbana, na cultura e no caráter da gente de Contagem. Contagem desponta, no cenário brasileiro, não apenas pelas lideranças que tem oferecido ao Estado e ao País, mas também por sua contribuição ao patrimônio democrático, que os brasileiros têm construído. Basta que se lembre da greve metalúrgica de 1968, um dos símbolos nacionais de resistência ao Regime Militar.

Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana, queremos homenagear todo o povo de Contagem. Contagem é o exemplo da junção de dois fatores que considero fundamental. O primeiro deles diz respeito à intervenção do Estado na economia do planejamento. O desenvolvimento industrial da cidade de Contagem se deu com a intervenção do Estado na economia. Da mesma forma que o Centro Industrial de Contagem - Cinco - também se deu com a força propulsora do setor público, do setor de planejamento do investimento público, como forma de melhorar a vida do povo.

O segundo pilar do desenvolvimento de Contagem e o mais importante é justamente a força do trabalho do operário. Essa cidade é identificada com o árduo trabalho do seu povo, no dia-a-dia das fábricas. Contagem é uma cidade que tem a cara do operário, que é a marca maior do patrimônio que a nossa cidade constrói e que é referência para o Estado de Minas Gerais e para o Brasil.

O Deputado Vanderlei Miranda (em aparte) - Obrigado, Deputado Carlin Moura. Apenas para fazer coro com V. Exa., gostaria de enviar os meus parabéns para a nossa jovem cidade de Contagem, que completa 96 anos e que tem dado uma contribuição muito grande, principalmente para o contexto metropolitano, sendo hoje, seguramente, a mais importante cidade da nossa região metropolitana e uma das mais importantes do nosso Estado, dando-nos uma contribuição muito grande. Além disso, do ponto de vista político, Contagem também tem grande participação nas decisões de tudo aquilo que acontece na nossa Capital e no entorno dela, com as cidades que compõem a chamada Região Metropolitana.

Sem querer abusar de V. Exa, já que V. Exa. fala de desenvolvimento, é importante registrar que hoje, pela manhã, realizamos uma audiência pública importante, nesta Casa, e que nos preocupa muito e creio que também, ao colega, uma vez que Contagem também é uma cidade com vocação industrial e comercial muito forte.

Na referida audiência, tratamos do problema do Simples Nacional, que está tirando o sono dos pequenos empresários e microempresários do nosso país. Existem, hoje, cerca de 500 mil empresas no País, que, pelo fato de não poderem transferir crédito de ICMS, estão fadadas ao fechamento, isto é, destinadas ao encerramento de suas atividades, caso não haja uma mudança urgente no entendimento da lei que hoje regula essa questão no nosso Estado, especialmente.

Então, ao trazer a notícia dessa audiência, gostaria de convocar V. Exa. a se unir conosco nesse discurso, em favor de encontrarmos uma saída para que esses pequenos empresários e microempresários não fechem suas portas, já que o efeito cascata disso é devastador.

Muito obrigado, Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura* - Agradeço as palavras do nobre Deputado Vanderlei Miranda.

Gostaria de homenagear todos os operários de Contagem e a nossa juventude, que irá comemorar, no dia 30 de agosto, o aniversário da cidade, com a realização da maior gincana no espaço de confraternização da juventude e de todos os "gincaneiros" de Contagem, a quem enviamos o nosso forte abraço; e a todos aqueles que ajudaram a construir Contagem, no setor executivo.

Homenageio e envio um forte abraço a nossa grande Prefeita Marília Campos e a todos aqueles que ajudaram a construir Contagem. E, no setor legislativo, quero homenagear todos os meus ex-colegas Vereadores, que também têm contribuído muito para o progresso e o crescimento da nossa querida cidade de Contagem. Faço essa homenagem em nome do meu querido Vereador Dimas Fonseca, que hoje apresentará um projeto na Câmara pelo fim do nepotismo em Contagem, o qual gerará uma grande discussão e contribuirá para o desenvolvimento de Contagem. A todos os contagenses o nosso abraço. Viva aos 96 anos da nossa querida Contagem!

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Almir Paraca - Boa-tarde, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados. Inicialmente, gostaria de fazer referência aos 96 anos da cidade de Contagem e enviar nosso abraço à Prefeita Marília Campos. Sou bancário e tive o prazer de conhecê-la há muitos anos, ainda como militante da oposição bancária, em 1982, no Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte. Aliado a ela, travamos muitas batalhas sindicais importantes para diversas conquistas para os bancários de Belo Horizonte e do Brasil. Portanto, Marília, receba nosso abraço. Desejamos que seu trabalho continue sendo símbolo de sucesso, conquistas e melhoria da qualidade de vida de toda a população de Contagem.

Quero também cumprimentar as pessoas que nos estão assistindo pela TV Assembléia. O que me traz aqui hoje é a preocupação com as queimadas e com os malefícios que elas trazem à biodiversidade, ao nosso planeta e principalmente ao homem, que é produto da natureza e, muitas vezes, causador dos seus próprios males. Um grande estudioso dos tempos atuais, o sociólogo Edgar Morin, já disse que o homem, apesar de haver-se denominado duplamente sábio - "Sapiens sapiens" -, também é demente. Ele o caracteriza, com muita propriedade, como "Sapiens demens", alertando para esse componente de desequilíbrio e demência que se revela em casos graves, como a destruição ambiental que ameaça a vida no Planeta. E as queimadas são mais um tópico das agressões ambientais que assolam Minas Gerais e o Brasil.

É importante sabermos que alguns atos que às vezes julgamos inofensivos, como jogar guimbas de cigarro na beira das rodovias, é uma das causas da destruição, pelo fogo, do que nos é mais caro, a natureza. Outra ação imprevidente do homem é a queima dos pastos. Cerca de 65% dos incêndios em Minas Gerais acontecem, porque as pessoas colocam fogo nas pastagens. Desastres ambientais de grandes proporções ocorrem por causa desse descuido do homem com natureza.

Quem viaja constantemente pelo Estado - e os nossos Deputados o fazem cotidianamente -, principalmente por minha região, o Noroeste de Minas, uma das mais atingidas, pode perceber ao longo do caminho vários focos de incêndio e a destruição completa da vegetação. Isso sem falar que o uso indiscriminado do fogo causa a destruição de microorganismos responsáveis pela fertilidade da terra, acaba com cercas e pastagens em propriedades rurais, ocasiona a morte de animais silvestres e domésticos e prejudica as comunidades que vivem nessas localidades.

Só nesta semana, pegaram fogo o Parque Grande Sertão Veredas, em Chapada Gaúcha; a Floresta Estadual do Uaimí; o Parque Estadual do Ibitipoca; o Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, em Miradouro; a Área de Proteção Ambiental Cachoeira das Andorinhas, em Ouro Preto; o Parque Estadual da Serra do Intendente, em Conceição do Mato Dentro; o Parque Estadual do Pico do Itambé e o Parque Nacional da Serra do

Cipó.

A situação é muito grave. Apesar de grande parte dos incêndios serem controlados e apagados, existem prejuízos incalculáveis que fragilizam a vida do homem na Terra.

A nossa imensa riqueza natural constitui um verdadeiro patrimônio científico, tecnológico, econômico e, muitas vezes cultural, que precisa ser preservado. As queimadas têm como consequência perdas permanentes e irreversíveis de materiais genéticos disponíveis no meio ambiente.

Nesta época do ano, a falta de chuva, a alta temperatura e a baixa umidade relativa do ar fazem com que a vegetação fique muito seca, pronta para pegar fogo.

É preciso compreender quanto estamos próximos do agravamento da crise ambiental. Só para termos uma idéia, o MG Tempo-Cemig e a PUC Minas registraram na última segunda-feira, 27 de agosto, o dia mais quente no mês de agosto em 15 anos. A umidade relativa do ar atingiu 14%, índice próximo do registrado em desertos e bem abaixo do considerado aceitável pela Organização Mundial da Saúde, que é de 20%. Essa condição climática agrava o calor e aumenta a incidência de doenças respiratórias como bronquites, sinusites e rinites alérgicas.

De acordo com a Cemig, houve um aumento dos focos, de 36,6%, entre 1º de janeiro e 31 de julho deste ano, em relação ao mesmo período do ano passado.

Até o dia 7 deste mês, foram detectados 3.848 incêndios, contra 2.818 nos primeiros seis meses de 2006. São 71,1% do total de focos de incêndio concentrados nas regiões Norte, Noroeste, do Triângulo e do Vale do Paranaíba.

Em julho, o índice de incêndios subiu 18% em relação ao mesmo mês de 2006. Alguns especialistas afirmam que a situação deve piorar até outubro, pois estamos passando por um período de seca fora do normal.

Srs. Deputados, vejamos os números levantados pela Cemig de janeiro a julho deste ano: foram 791 focos de incêndio no Noroeste de Minas, 767 no Norte de Minas, 267 no Vale do Jequitinhonha, 84 no Vale do Mucuri e 1.178 no Triângulo e no Alto Paranaíba; na região central do Estado foram detectados 221, 91 no Vale do Rio Doce, 62 no Oeste mineiro, 176 no Sul e, Sudoeste, 29 no Campo das Vertentes, 75 na Zona da Mata e 107 na Região Metropolitana de Belo Horizonte, totalizando 3.848 focos de queimadas em apenas seis meses.

Esses dados me deixam muito preocupado, porque as queimadas não só aceleram o efeito estufa, como estão diretamente ligadas a mudanças drásticas na formação de nuvens, podendo diminuir a ocorrência de chuva, extremamente necessária para nossas lavouras e atividades pecuárias.

Tudo está relacionado. Se há mudanças na formação das nuvens e não chove, somos prejudicados, até economicamente, pois o preço dos alimentos sobe, mexendo no bolso de todos nós. Além disso, nas áreas queimadas, as plantas custam a renascer, a fumaça altera a composição da atmosfera e pode chegar a reduzir em até 60% a radiação solar, necessária para a fotossíntese das plantas. Vale ressaltar que as queimadas estão contribuindo com 10% das emissões de gás carbônico.

Por esses e outros motivos, a prevenção e o combate aos focos de incêndios em vegetações são prioridade da área do meio ambiente. A prevenção permanente é a melhor maneira de evitar os danos causados pelos incêndios florestais. As campanhas de prevenção junto à população, principalmente nas comunidades que vivem no entorno das áreas preservadas, são muito importantes. Campanhas educativas, treinamento de brigadistas voluntários, sensibilização quanto ao uso correto do fogo devem ser práticas constantes.

Os mineiros merecem uma salva de palmas, pois são exemplo de consciência cidadã planetária, com a existência de mais de 2.500 brigadistas voluntários. Em 2006, foram realizados 20 treinamentos e formados 472 brigadistas. Para 2007, a previsão é que sejam realizados outros 10 treinamentos, que irão capacitar mais 300.

Também devemos nos responsabilizar pela natureza e pela permanência de todas as espécies na Terra, por isso é importante ligarmos para os órgãos responsáveis, quando detectarmos algum foco de incêndio. Liguem para o IEF - 0800 283 2323 - ou para o Corpo de Bombeiros - 193.

Aproveitando o final do nosso pronunciamento, gostaríamos também de alertar para alguns procedimentos: "É proibido o uso de fogo em áreas de reservas ecológicas, preservação permanente e parques florestais. Quem cometer o crime ambiental terá de responder a processo, com possibilidade de prisão, e deverá pagar multa pelo dano ambiental causado; faça queimadas somente com autorização do IEF e do Ibama e de forma controlada, com a construção de barreiras que impeçam a propagação das chamas; apague com água o resto do fogo em acampamentos para evitar que o vento leve as brasas para a mata; não jogue pontas de cigarro próximo a qualquer tipo de vegetação; não acenda fogo a menos de 15 metros do limite das faixas de segurança das linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica; não realize queimadas numa distância inferior a 15 metros de rodovias e ferrovias".

Acredito que um dos papéis do parlamentar é alertar e conscientizar a população. Se temos um canal como a TV Assembléia, que nos permite divulgar mensagens para diversos lares mineiros, nada mais justo que usar essa ferramenta a serviço também da preservação ambiental. Obrigada.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, todos que nos acompanham aqui, na Assembléia mineira, e pela TV Assembléia, gostaríamos hoje de dar seqüência à abordagem de um assunto extremamente importante, pois, ontem, pelo tempo curto, só pudemos iniciar os nossos comentários. Até porque tratamos também de um assunto igualmente importante, em relação à educação, os salários dos nossos professores, que precisam ser reajustados, o piso salarial que o Governador, em boa hora, resolve definir como sendo no mínimo R\$850,00 para uma jornada de meio horário, 24 horas semanais, podendo chegar a R\$1.700,00 como piso para dois vínculos.

Mas hoje queremos tratar do assunto saúde, que, como disse, não foi possível abordar com a devida profundidade ontem, em que pese a termos tido, ontem mesmo, reunião na Secretaria de Saúde. Mas não foi a primeira e, com certeza, não será a última para tratar de um assunto extremamente relevante: o atendimento aos pacientes com câncer no Centro-Oeste mineiro, em Divinópolis e cidades vizinhas. Alguns pacientes vêm até de outras regiões, haja vista que hoje temos naquela cidade um dos melhores hospitais especializados no tratamento de câncer de Minas Gerais e, podemos dizer, do Brasil. Foi um hospital construído por meio de uma luta que envolveu a força do poder público e da sociedade civil - um trabalho de solidariedade que pude testemunhar desde o primeiro momento, quando ainda era Vereador na cidade e, depois, no período em que fui Prefeito. Hoje esse é um hospital extremamente importante, e, com o apoio da Associação de Combate ao Câncer do Centro-Oeste, a Acccom, tem salvado milhares de vidas.

Mas poderia estar fazendo mais, não fossem as dificuldades do SUS e, às vezes, da burocracia, e não podemos ser derrotados pela burocracia. É inevitável reconhecermos que a falta de dinheiro para atender a toda a demanda da saúde é um grande empecilho, mas não podemos

aceitar, de maneira alguma, que, existindo um hospital bem instalado, um corpo clínico adequado, com capacidade de atendimento, um paciente deixe de ser atendido. E aí é importante destacar que o Governador Aécio Neves já, há vários anos, desde seu primeiro mandato, determinou - e isso está funcionando em todo o Estado, portanto, lá também deveria haver condições para tal - que todo paciente que buscasse o tratamento de câncer dentro do SUS, indiferentemente de a cidade já ter esgotado seu teto, ou seja, o volume previsto no Orçamento do SUS, deveria ser atendido, e o governo se comprometeria a pagar sob a forma de extrateto todo o atendimento feito.

Assim ocorreu em todos os lugares, e, desde o ano passado, comunicamos ao Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis, em reunião feita em Belo Horizonte, na Secretaria de Estado, que esse procedimento estava autorizado. Já naquela época, o Secretário Municipal alegou que havia um aspecto impedindo a Secretaria Municipal de autorizar esse atendimento e receber o extrateto: o Secretário justificava - e até hoje continua fazendo o mesmo - que o Município de Divinópolis tem previsto, no Orçamento do SUS, um volume de recursos da ordem de R\$2.000.000,00 por mês, para todos os atendimentos de saúde previstos para o SUS. Esse é o chamado teto da gestão plena, é o volume de Orçamento que, por mês, é depositado para a cidade na conta do Fundo Municipal para atender às internações hospitalares, à hemodiálise, às cirurgias cardíacas, ao tratamento de câncer, etc., e, no caso de Divinópolis, soma R\$2.000.000,00.

Qualquer Secretário Municipal de Saúde compreende melhor o que estou falando. Estou dando maiores detalhes, pois o cidadão que está nos acompanhando, às vezes, não conhece como funciona o processo. Funciona da seguinte forma: o Estado prevê que, em uma determinada região, haverá um volume de pacientes e calcula o tanto previsto para gastar no tratamento na área de hemodiálise. Isso se, naquela cidade, houver o serviço de hemodiálise. Se não, o dinheiro para atender àquele paciente daquela cidade, para hemodiálise especificamente, pode ser referenciado, pactuado para outras cidades.

Então, Divinópolis recebe R\$2.000.000,00 por mês para atender quem mora em Divinópolis e para atender quem mora em outras cidades que são referenciadas para Divinópolis. No caso do câncer, por exemplo, como não existe um hospital especializado em cada cidade, o volume de dinheiro destinado a esse tipo de tratamento vai para Divinópolis, para que possa dar esse atendimento. Pois bem, o Secretário Municipal falava que esses R\$2.000.000,00 que ele recebe por mês têm de ser comprovados por meio de um programa de computador em que se lançam todos os atendimentos feitos pelo SUS - quantas pessoas foram internadas, quantas fizeram hemodiálise, quantas fizeram cirurgia cardíaca, quantas receberam tratamento de câncer. Tem de ser comprovado que o Município gastou os R\$2.000.000,00 com atendimento de saúde, sem falar, é claro, no dinheiro que a própria Prefeitura de Divinópolis é obrigada a aplicar na saúde. Hoje temos a Emenda nº 69 à Constituição Federal, que determina que cada Município tem de aplicar, em saúde, no mínimo 15% do seu Orçamento, o Estado tem que aplicar 12%, e a União tem que aplicar 10%, e assim cada ente federado. O Secretário dizia que recebe R\$2.000.000,00 por mês e que, na hora de prestar contas, embora gaste o dinheiro com saúde, não consegue comprovar que gastou R\$2.000.000,00. Diz que ultrapassa o teto do câncer, que, dentro desses R\$2.000.000,00, é algo em torno de R\$300.000,00 a R\$350.000,00 por mês, mas que, mesmo assim, não consegue comprovar que gastou os R\$2.000.000,00. Disse que não tinha como comprovar extrateto para receber.

Isso ocorreu há mais de um ano. Com isso, o Secretário de Estado Marcos Pestana, na minha presença, disse ao Secretário Municipal de Divinópolis: "Já vi isso acontecer até mesmo em cidades grandes como Divinópolis. Aconteceu em Juiz de Fora, no passado. Se você quiser, mando uma equipe para assessorá-lo na justificativa do gasto do dinheiro da saúde". O Pronto-Socorro Regional atende toda a região e sempre diz que não vem dinheiro de nenhuma cidade. É pactuado, é referenciado. Divinópolis acaba recebendo o dinheiro de urgência e emergência de Carmo do Cajuru e de outras cidades, pelos atendimentos que faz em determinadas especialidades. Chegamos a sugerir ao Secretário as internações feitas. Então Divinópolis acaba recebendo um pouco pelos atendimentos que faz.

O certo é que esse pronto-socorro que construímos interna muita gente, mas o Secretário não tem tido como justificar aquela internação para receber o dinheiro do SUS, porque o pronto-socorro não é credenciado como hospital. O Secretário de Estado disse que o ajudaria a credenciar o pronto-socorro como hospital, para que pudesse justificar seus gastos para efeito da burocracia advinda de lei federal.

Não foi o Secretário de Estado que inventou essa justificativa. Uma lei federal é que determina que o SUS funcione desta e dessa forma. O dinheiro é depositado na conta da Prefeitura, e a Prefeitura tem que prestar contas no final do mês, dizendo quanto gastou com saúde. Isso é o mínimo que se pode esperar do gasto com dinheiro público. O Secretário de Divinópolis não manifestou disposição de aceitar essa sugestão, mas, pelo contrário, disse que não concordava. E continuou não autorizando os atendimentos de câncer, alegando que iriam extrapolar o teto, mesmo o governo de Minas Gerais garantindo que teria como pagar esse extrateto, desde que o Secretário se dispusesse a atender às exigências e comprovar os gastos.

Sr. Presidente, tenho lutado para convencer o Secretário Municipal a superar esse impasse, mas vejo, por fim, que não podemos aceitar que, por um erro do Município, o cidadão não só de Divinópolis mas de todas as cidades vizinhas, que precisa de um atendimento tão importante, seja prejudicado. Então, nesta semana, estive conversando com o Governador Aécio Neves e lhe disse que não vejo outra alternativa: em que pese ao fato de as regras serem feitas para todos - e a regra se aplica a Divinópolis assim como se aplica a Uberaba, a Montes Claros, a Juiz de Fora e a outras cidades -, diante da situação crítica que estamos vivendo, é necessário que se reúnam conosco, em Divinópolis, o Secretário ou o Secretário Adjunto, Dr. Antônio, um médico que, por sinal, nos atendeu muito bem, e todos os Secretários da região, para que possamos pôr um ponto final que solucione esse problema. Que se aumente, de forma objetiva, o teto específico para a oncologia, para tratamento de câncer, aproveitando a capacidade instalada do Hospital do Câncer, a capacidade técnica dos seus médicos, atendendo a toda a demanda da região e, obviamente, pagando por essa demanda ao Hospital do Câncer do Centro-Oeste, porque ele tem os seus custos, os seus médicos, e, como todos sabemos, é um tratamento caro, dispendioso - radioterapia, quimioterapia e demais serviços.

O Governador foi extremamente objetivo, ligou para o Secretário Marcos Pestana, que também tem sido atencioso. O Secretário e o Secretário Adjunto se comprometeram a ir a Divinópolis. Estou já em contato com o Dr. Augusto, Diretor Regional, e estaremos, nos próximos dias, numa reunião em Divinópolis, com todos os Secretários Municipais da região, com a diretoria do Hospital do Câncer e com o Secretário de Estado, para que possamos ter esse problema definitivamente resolvido.

Na oportunidade - e já concluo, Sr. Presidente -, aproveitei para falar ao Governador que, indiferentemente de a Prefeitura de Divinópolis querer ou não querer assumir mais um hospital, precisamos da construção de mais um hospital público ou filantrópico naquela cidade. Estou falando de uma região com quase 2 milhões de habitantes, onde, quando eu era Prefeito, só na cidade de Divinópolis havia algo em torno de 500 leitos, pelo SUS, disponíveis para a população. Isso se reduziu à metade. Hoje, o Hospital São João de Deus é quase o único dando atendimento a média e a alta complexidades. Felizmente, ainda temos o apoio do Hospital Santa Lúcia, com alguns leitos, que estão diminuindo gradativamente, e já há o anúncio do desejo de não ter convênio com o SUS. Trata-se de um hospital particular.

Tem que haver mais um hospital público ou filantrópico, para a ampliação da oferta. E o Governador, prontamente, comprometeu-se a incluir isso no Orçamento do Estado para que, já no ano que vem, tenhamos a construção de um hospital em Divinópolis, atendendo não apenas o cidadão do Município, mas o de toda a região Centro-Oeste mineira, para termos esse problema solucionado.

Sr. Presidente, essa é uma forma de darmos satisfação à população do Centro-Oeste e de agradecermos ao Governador e ao Secretário Marcos Pestana, que atenderam ao nosso pedido e encaminharão, na próxima semana, o Dr. Antônio, Secretário Adjunto, um profissional competente, para se reunir conosco em Divinópolis. Ele deverá levar conosco uma proposta objetiva de atender a esse pleito, para que possamos solucionar o problema do atendimento ao paciente de câncer.

Vejo aqui o Deputado Inácio Franco, de Pará de Minas, região onde trabalhamos juntos, com os Deputados Doutor Rinaldo, parceiro nessa luta,

Paulo Cesar e Antônio Júlio. Afinal, não há briga política ou disputa política, muito menos com o Secretário Municipal ou o Prefeito de Divinópolis. O que não se pode é, em nome da burocracia, deixar de atender um cidadão que precisa. O Estado fez a sua parte, desde o primeiro momento, colocou-se à disposição para pagar o extrateto, está pagando nas outras cidades do Estado, que autorizaram e até criaram uma nova série histórica. E o Estado já publicou uma portaria aumentando o teto dessas outras cidades. Como não foi autorizado em Divinópolis, não se criou uma nova série histórica, não se aumentou o teto. Mas não vamos desistir, buscaremos uma solução, ainda que represente um tratamento específico para o problema do Hospital do Câncer do Centro-Oeste mineiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Se Deus quiser, teremos esse problema resolvido nos próximos dias.

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, público presente e todos que nos assistem pela TV Assembléia em mais de 300 cidades de Minas Gerais, são vários os assuntos para tratar neste momento. Iniciaremos fazendo uma cobrança à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa -, que terminou o serviço, todas as obras de abastecimento com água do Rio São Francisco para a cidade de Itacarambi.

As obras já estão concluídas desde o início do ano, prontas para serem inauguradas. Já estamos no final do mês de agosto, e até hoje a Copasa não marcou a inauguração dessa obra tão importante para a população da minha cidade, Itacarambi.

Por várias vezes, estive visitando a cidade, inclusive neste fim de semana. Estive com os Vereadores Sebastião, Tiãozinho do PT; Dezinho Nascimento; Rudimar Barbosa, nossa Liderança lá e outros companheiros que, há tempos, vêm me cobrando para que pressionemos a Copasa a fazer a inauguração do sistema de abastecimento da cidade, que até hoje é feito por meio de posto artesiano, apesar de a cidade estar à beira do Rio São Francisco.

Então, a cidade está há oito meses com o serviço concluído, mas, até hoje, a Copasa não inaugurou o sistema de água. A justificativa, Sr. Presidente, que o pessoal da Copasa tem dado não procede. Não há nada que justifique um tão grande atraso de inauguração do sistema de abastecimento, para dar àquela população uma água de qualidade. Segundo os Vereadores me relataram, o motivo de a água não ter sido inaugurada é relativo à agenda da Secretária do Desenvolvimento para o Norte de Minas, Elbe Brandão, votada naquela localidade.

Gostaria de dizer ao Presidente da Copasa que sou o Deputado majoritário de Itacarambi. Se a Deputada não puder estar presente à inauguração, faço questão de acompanhá-lo para que possamos inaugurar o sistema de abastecimento de água o mais urgentemente possível. Essa vontade não é só minha, mas sim de toda a Bancada do Norte. Estão aqui os Deputados Luiz Tadeu Leite, Carlos Pimenta e tantos outros que conhecem a realidade. Não há justificativa para a população ficar tomando água calcária, se a obra está pronta há meses. Não é possível a obra não ser inaugurada porque um Secretário ou outro não tem data.

Tenho a certeza de que toda a nossa bancada estará à disposição, para fazermos essa inauguração e para que a população possa realizar o sonho de tomar a água do São Francisco, que é muito melhor do que a água calcária que há anos abastece a cidade.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte)* - Deputado Paulo Guedes, além de cumprimentar V. Exa., gostaria de reforçar a sua solicitação.

Itacarambi é uma cidade importante, localizada às margens do Rio São Francisco. A população dessa localidade hoje bebe uma água absolutamente incompatível com essa realidade. É como V. Exa. disse: o Rio São Francisco está à frente, no entanto a população bebe uma água sem nenhum tipo de qualidade.

Foi feito um serviço muito grande no Município. Foram investidos recursos suficientes para se implantarem a estação de tratamento da água e todo o sistema de esgotamento sanitário da cidade.

Há mais ou menos 30 dias, estivemos em Itacarambi, numa audiência da Copasa, solicitada pela Câmara Municipal. Esteve lá o Dr. Daniel, Superintendente de toda a região Norte de Minas, além de representantes de Itacarambi, Vereadores e lideranças locais. Abarrotamos a Câmara Municipal do Município. Lá eles mostraram à população o porquê da demora. O nosso companheiro Márcio Kangussu foi acionado, e estamos aguardando efetivamente que se promovam os reparos finais para colocar em funcionamento o sistema de abastecimento.

Acho que o pronunciamento de V. Exa. é importante e válido. Temos agora de ter uma outra abordagem em relação à Copasa. O Deputado Getúlio Neiva está presente. Estivemos em Teófilo Otôni. As obras da Copanor começaram pelo Vale do Jequitinhonha, mas temos inúmeros Municípios do Norte de Minas que estão na expectativa de a Copanor agir em nossa região.

Há uma questão que não entendo. Quando se consegue a concessão de água para o Município, consegue-se somente para a sede. Município é Município como um todo.

Às vezes se consegue concessão para a sede do Município, mas há um distrito muito grande, que não faz parte da concessão da Copasa. Temos de mudar tudo isso. O Município de Teófilo Otôni é toda a região de Teófilo Otôni, o Município de Montes Claros é toda a região de Montes Claros. De Manga, a mesma coisa. Em Januária, por exemplo, há a concessão para a sede, que é pequena, mas existem 11 distritos, alguns até com mais de 10 mil habitantes, que não têm concessão.

Essas questões, Deputado Paulo Guedes, devem ser discutidas com o Sr. Márcio. Vamos convidá-lo a vir a esta Casa para discutirmos o que pode ser feito. Um projeto meu, que está tramitando nesta Assembléia há sete anos e obriga a Copasa a ter concessão total do Município, áreas urbana e rural, não sai da gaveta. Está chegando a hora de nós, agora com a criação da Copanorte, trazermos esse debate novamente à tona.

Cumprimento-o pelo seu pronunciamento. Temos agora a grande oportunidade de promover uma discussão mais objetiva. Há poucos dias, estive com V. Exa. e o Prefeito de Porteirinha, Sr. Alonso, debatendo, na Copasa, esse atendimento à zona rural. Temos de adiantar essa diálogo com a Copasa. Esperamos que, até o mês de setembro, possamos finalmente inaugurar o sistema de abastecimento de água de Itacarambi. Parabéns.

O Deputado Paulo Guedes - Muito obrigado, Deputado Carlos Pimenta. Ficamos aguardando a decisão da Copasa, para que possamos ir a Itacarambi, o mais rápido possível, fazer a inauguração e darmos à população a oportunidade de realizar o sonho de tomar a água do São Francisco, uma vez que a população se encontra à beira do rio, mas a Copasa, que há mais de 30 anos possui a concessão, distribui água de poços artesanais, uma água calcária de péssima qualidade para a população de Itacarambi.

Outro assunto, Sr. Presidente, que voltamos a tratar aqui é relativo à BR-135, no trecho Itacarambi-Manga-Montalvânia até a divisa com a Bahia. Estivemos, na terça-feira desta semana, juntamente com a bancada do Norte, em Brasília, assim como com a bancada federal, liderada pelo Deputado Federal Virgílio Guimarães, e com os Deputados Humberto Souto, Márcio Reinaldo, Saraiva Felipe, Jairo Ataíde, entre outros,

discutindo vários assuntos referentes à BR-135. Não só discutimos a adequação e a restauração do trevo de Curvelo a Montes Claros, mas também do nosso trecho, o mais crítico e esquecido, que é Itacarambi-Manga-Montalvânia até a divisa com Bahia.

E as notícias são boas: primeiro, porque os recursos já estão garantidos por meio do PAC; segundo, porque o trecho Manga-Montalvânia está mais avançado. O DER, em 2002, fez o projeto e licitou a obra desse trecho. O DER, agora, entregou ao DNIT todo o projeto, já com as alterações e modificações feitas. Esse projeto, que está na Procuradoria do DNIT, aqui em Belo Horizonte, já está sendo analisado.

Estive com a Procuradora, Dra. Marília, que me disse que gostou muito do projeto e que seu parecer será favorável. Portanto, há grande expectativa de termos, ainda neste ano, máquinas na pista, no trecho de Manga a Montalvânia, realizando o sonho de anos de toda aquela população. Ficamos na expectativa de que esse anúncio seja dado o mais breve possível.

Quero ainda, ao falar das estradas, cobrar, mais uma vez, do governo do Estado obras referentes ao Pró-Acesso para as cidades de Miravânia e Manga, o que inicialmente estava previsto. Não sabemos por qual motivo esse trecho foi desviado para Miravânia a Cônego Marinho, com o aumento - o dobro - da distância, quase triplicando o preço da obra. A distância de Cônego Marinho a Miravânia é de mais de 70km, e de Manga a Miravânia seria menos de 40km.

Voltamos a cobrar do governo que retorne ao projeto original, até porque o Município de Miravânia era um distrito da cidade de Manga e todas relações culturais e comerciais de Miravânia se dão com o Município de Manga. Em Manga, está a sede da comarca; em Manga, está a delegacia; em Manga, está o banco; é em Manga que funciona tudo. Portanto, tirar o Pró-Acesso de Manga a Miravânia é, acima de tudo, um contra-senso.

Aliás, estamos dando outra alternativa, caso o governo não queira fazer o trecho Manga-Miravânia. Sugerimos que faça o trecho São João das Missões-Miravânia. No caso, beneficiaria todos os Municípios, e não somente Manga. Beneficiariamos o Município de São João das Missões, cujo trecho é menor e já há 25km de terraplenagem pronta. Isso diminuiria o valor da obra.

Sr. Presidente, fazendo por São João das Missões, estaremos levando o asfalto para a maior reserva indígena de Minas Gerais, dos índios xacriabás. Estive, por várias vezes, com o Prefeito José Nunes, que é o único Prefeito índio do Brasil e Prefeito da minha cidade, São João das Missões.

Já cobramos do Secretário de Obras, do Diretor do DER, e estivemos com o Secretário Danilo de Castro. Daqui a pouco, estarei novamente com o Secretário Danilo de Castro, retomando a cobrança para, se não puder ser feito Manga-Miravânia, que seja feito então São João das Missões-Miravânia. No caso, as pessoas, passando por Missões, poderão ir para Manga, Itacarambi e Januária, agregando valor a essa obra e dando também um grande valor social, porque seria levado asfalto à maior reserva indígena de Minas Gerais, a dos índios xacriabás.

Finalmente, quero fazer um convite a todos os Vereadores da área mineira da Sudene, especialmente aos Vereadores da Serra Geral, onde, amanhã, a partir das 9 horas da manhã, no Centro Cultural Marly Sarney, teremos o Congresso dos Vereadores da Microrregião Serra Geral de Minas, na cidade de Janaúba.

Estou transmitindo o convite do nosso Presidente da Avams, o Vereador de São João da Ponte, Abelardo Pimenta, que solicita a presença de todos os nossos Vereadores da região, dos Prefeitos, das nossas lideranças políticas, para participar do evento. Na ocasião, discutiremos vários assuntos de interesse da região Serra Geral. Haverá palestras importantes onde se debaterão temas como a reforma política, questões importantes para os Vereadores e para as lideranças políticas da nossa região. Muito obrigado, Sr. Presidente, pela atenção.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Presidente Ademir Lucas, honra-me sobremaneira poder ocupar a tribuna em uma sessão presidida por V. Exa. Isso porque o nome de V. Exa. está inscrito nos anais da política de Minas nos processos decisórios do governo do Estado há mais de 20 anos. V. Exa. tem uma carreira política brilhante, o melhor Prefeito da cidade de Contagem, um homem que merece o nosso respeito. Hoje tenho a honra de estar falando nesta sessão presidida por V. Exa. Queira receber o meu abraço, de companheiro e amigo que torce para que V. Exa. seja conduzido nos braços do povo novamente à Prefeitura de Contagem.

Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna não é apenas um assunto, pois tenho vários para tratar. Preocupa-me muito as discussões que estão ocorrendo em Brasília, e penso que Minas não pode e não deve ficar afastada dessas discussões.

Nós, que já estivemos lá como Deputado Federal, sabemos muito bem que há necessidade de a voz de Minas ser ouvida um pouquinho mais além de suas montanhas. Essa voz é ouvida, sim. Quando nos pronunciamos aqui, em Minas, é claro que há reflexo nos nossos Deputados Federais, e esse posicionamento é importante para ajudar o Brasil.

Estão discutindo a CPMF lá - se a aprovam, se a renovam ou não, se segue em frente ou não. Lembro-me muito bem de que participei da primeira votação. V. Exa. estava em Brasília quando criamos a CPMF como imposto provisório para atender à saúde. Lamentavelmente, os jeitinhos, as artimanhas do governo fizeram com que parte desse recurso fosse retirado dessa área. Dos 0,38% cobrados sobre cada depósito, saque ou movimentação bancária, apenas 0,20% vão para a saúde, 0,10% para a previdência, para o Inamps, e 0,8% para os programas sociais como o Bolsa-Família, reforçando as bolsas criadas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e transformando-as num grande mote para as disputas eleitorais no nosso país.

O que acontece agora? Precisamos tentar encontrar solução para o apagão da saúde. Vários Deputados se pronunciaram aqui hoje sobre problemas regionais. Também existem problemas graves em Teófilo Otôni, e o Estado tem-nos ajudado bastante. Para se ter idéia, há R\$2.000.000,00 disponíveis para o Hemocentro, R\$2.000.000,00 para o projeto Viva Vida, R\$1.000.000,00 para a reforma do Hospital Municipal, mais R\$4.000.000,00 para outros tipos de atendimento, além de medicamentos enviados gratuitamente para tentar debelar a crise da saúde em Teófilo Otôni. No entanto a Comissão de Saúde da Assembléia tem discutido muito a regulamentação da Emenda nº 29. No âmbito federal, ao invés de regulamentá-la naturalmente, automaticamente, porque uma emenda constitucional que ainda não foi regulamentada serve de barganha, o Presidente da República está chamando os Governadores, pressionando-os a não pedir a redistribuição da CPMF, com parte para o governo do Estado e outra para os Municípios. Ele está fazendo ameaças usando a Emenda nº 29, como se devessem ter medo dela. Ao contrário, somos todos a favor da regulamentação dessa emenda. Dessa forma o governo federal terá de cumprir a sua parte, assim como os governos estaduais e municipais. E teremos mais recursos para a saúde.

O mais importante nesse assunto é que é estranho como, nas entrelinhas, o governo federal tenta fazer ameaças usando a regulamentação da Emenda nº 29. O que está por trás desse pano no teatro nacional? O que está acontecendo? Será que os Governadores têm medo dessa regulamentação? Acho que não. Os Municípios já manifestaram preocupação algum dia? Não vi. Acompanho bem a vida nacional, especialmente a dos mineiros e a dos Prefeitos. Preocupo-me com isso, porque, quando o Inamps tomava conta da saúde, quando não havia o SUS, gastavam-se R\$85.000.000.000,00, valor atualizado, com a saúde no Brasil. Depois do SUS, o governo federal gasta apenas

R\$35.000.000.000,00. Esses números não são meus; estão em todos os jornais e revistas nacionais.

O povo não sabe que o governo federal, a partir da criação do SUS, reduziu violentamente a participação dos cofres federais no funcionamento da saúde no Brasil. Isso é terrível! Vemos problemas e mais problemas; os Deputados vêm aqui e falam, discutem, reclamam da situação dos seus Municípios; e, graças a Deus, o Governador tem aplicado muitos recursos na saúde para cobrir essa dificuldade do governo federal.

O que está ocorrendo com a CPMF? Ela precisa ser partilhada ou acabada. É preciso acabar com a CPMF para reduzir a carga tributária ou dar a ela a destinação de sua origem. É preciso que todo esse recurso, em torno de R\$34.000.000.000,00, volte para a saúde. Dessa forma o governo não faria nada além de cumprir a lei que criou.

O Brasil vive uma fase de hipocrisia fantástica. Tenta-se discutir uma lei que resista com o objetivo específico, que, com artimanhas, o próprio governo mudou. Cria-se uma situação intranquã. Quão intranquã é a situação nos Municípios!

Por que estamos lutando pelo ICMS Solidário? Porque a distribuição do ICM, em Minas Gerais, não se adequou, como em São Paulo e outros Estados, à distribuição fora do VAF, para reduzir essas desigualdades regionais. A Lei Robin Hood veio, e, na época, trabalhei para que ela viesse. Tivemos o nosso primeiro mandato de Prefeito, lutamos e conseguimos criar a Lei Robin Hood, mas uma parcela daquele dinheiro, que ia para as cidades mineradoras, acabou sendo integrada ao VAF 10 anos depois da aprovação da lei.

O que ocorre? As regiões mais deprimidas do Estado, os Municípios mais pobres do Estado continuarão naquela polêmica da década de 60. Nós, que éramos metidos a comunistas, falávamos que os ricos estavam cada vez mais ricos e os pobres cada vez mais pobres. Essa é a realidade. É o que está ocorrendo.

Se o ICMS Solidário não for aplicado, os Municípios pobres ficarão cada vez mais pobres. A região Norte de Minas, o Nordeste de Minas e o Noroeste de Minas abrangem 40% do centro do território mineiro, e esses 40% abrangem 19% da população. Todavia o nosso PIB é pouco mais de 10% do total do PIB de Minas. O que significa a distribuição do ICM pelo VAF? O valor agregado fiscal que, na verdade, é o movimento econômico de cada Município. Esse movimento econômico é crescente nas regiões mais ricas e tende a ser reduzido, paulatinamente, nas regiões mais pobres. Com o tempo, os mais pobres vão ficando ainda mais pobres. Se não houver uma posição equilibrada da Assembléia, para que se dê um pouquinho desse recurso para reduzir essas desigualdades regionais, será um drama.

Não podemos permitir que aconteça na nossa região o aconteceu com o Nordeste brasileiro, que, há 50 anos, alimenta a indústria e a corrupção da seca. A bancada mineira, na Câmara dos Deputados, é a mais pobre do Brasil. As pessoas são as mais pobres, e V. Exa. sabe tanto quanto eu que a Bancada de Alagoas é a mais rica do Brasil. E o que é Alagoas? Lugar onde os ricos se favorecem do sistema político e mantêm a indústria da fome, da seca. Não queremos continuar a viver de esmola, porque, antes de redimir, ela oprime o homem, tirando a sua capacidade de reação perante a vida, o seu anseio de poder crescer, de querer crescer. Todos esses aspectos nos levam a refletir sobre o que tem ocorrido no País.

A CPI do Mensalão chegou ao Supremo Tribunal Federal. O interessante é que a maior parte dos 40 denunciados, hoje réus, são lá de cima, do Nordeste, da indústria da seca. Quando não são políticos de lá, são políticos de São Paulo que vieram de lá. Estão hoje em São Paulo, pois fugiram para lá. A maioria é de São Paulo, que veio do Norte e Nordeste. Esses políticos são frutos da indústria da seca e da indústria da corrupção.

Ainda há pouco, em entrevista para a TV Assembléia, perguntaram-me o que eu achava disso. Respondi que estive em Brasília exatamente no período em que a corrupção começava a ser mais visível e que nós, Deputados daquela época, não esperamos pela atuação do STF e cassamos os anões do Orçamento e o Presidente da Câmara dos Deputados. E, hoje, vemos a dificuldade sofrida pelo Senado para livrar-se do Renan, que precisa ser cassado e afastado, embora seja do meu partido, o que não é problema, pois ele é ladrão, safado e por isso tem de ser tirado de lá.

Participamos desse processo doído e cortamos na própria carne companheiros com os quais convivíamos, mas que estavam envolvidos em processo de corrupção. Todos eles foram afastados pelo próprio Congresso Nacional. O Presidente da República foi cassado pelo Congresso Nacional, e, hoje, temos de esperar que o Supremo atue.

Sr. Presidente, elogiei a atuação do Supremo, mas gostaria de fazer um destaque relativamente à atuação do Procurador-Geral da República, que fez exatamente o que nós, Deputados Estaduais, desejamos que o Dr. Jarbas faça, isso é, que assuma para si os processos dos políticos e coloque, de fato, os ladrões na cadeia.

Não queremos proteção, como também não queremos ser vítimas da chantagem dos Promotores inescrupulosos, que não têm conhecimento de causa. Queremos ser julgados no mesmo patamar de poder das demais autoridades do Estado.

Se um Promotor de Justiça pode ser processado apenas pelo Procurador-Geral e o seu processo corre em segredo de justiça, o que de menos tem o parlamentar para não ter tratamento igualitário com o Promotor de Justiça? Ora, o parlamentar faz parte de um Poder, é membro de um Poder, e o Promotor de Justiça é membro de um órgão de um dos Poderes, mas tem a benesse de só ser processado pelo próprio Procurador-Geral e apenas em segredo de justiça, o que não se aplica aos políticos e, sobretudo, aos pobres Prefeitos. Nós, Deputados, até que temos as nossas armas para nos defender, mas e os pobres Prefeitos? Como sofrem os pobres Prefeitos, porque os Promotores querem criar leis, quando a função de criar leis é nossa. Estamos tranquilos em relação a isso.

Nesta semana o Paraná deflagrou o seu processo de construção de uma lei à semelhança da mineira, assim como o Estado do Espírito Santo, que também já começou a elaborar sua lei. Mais do que isso, os Deputados Federais de todo o Brasil, de vários partidos políticos, estão-se preparando para fazer uma lei semelhante à que foi feita em Minas Gerais, que irá vigorar em todo o território nacional.

São questões ditas de forma enfática e, na medida em que o tempo passa, a sociedade vai tomando consciência de que estávamos absolutamente certos, pois o nosso objetivo sempre foi trabalhar para dar equilíbrio às forças da Justiça, sobretudo àquelas que são acionadas pelo advogado de acusação, que é exatamente o Promotor de Justiça. É preciso impor limites e estabelecer que deve haver hierarquia, disciplina e, sobretudo, respeito para com as autoridades constituídas.

Preocupa-me a situação em que se encontra o nosso país, que vive um momento muito conflitante, em função da hipocrisia, ou melhor, dos vários tipos de hipocrisia: a hipocrisia governamental, a hipocrisia da imprensa e das pessoas que se manifestam e, sobretudo, a hipocrisia das pessoas que se julgam donas da verdade.

A revista "Veja" da semana passada - é bom que se faça reminiscência a ela - mostrou, de forma clara, que é muito perigoso dar poder excessivo a determinados órgãos.

Os próprios Ministros do Supremo Tribunal Federal surpreenderam-se sendo grampeados pela Polícia Federal, que tem feito um belo trabalho, mas não tem o direito de exacerbá-lo, grampeando os membros do STF, a maior Corte de Justiça do País.

Tivemos um Deputado que mostrou um documento no Plenário comprovando a existência de uma central de grampos no Ministério Público do Estado, aqui ao lado do nosso prédio. Nunca a imprensa tocou nesse assunto, nem rádio nem televisão nem jornal. A denúncia foi feita, o documento foi mostrado, e ninguém disse uma só palavra. Mas, quando tocaram nos Ministros do STF, oito páginas da revista "Veja" mostraram a queixa dos Ministros. Por que ninguém, em Minas, falou desse assunto, se temos a central de grampos aqui? Denunciada e documentada em processo judicial. Ninguém falou nada.

Nesta Assembléia, ninguém quer fazer defesa em causa própria. Há 15 dias, dando prazo de 10 dias, o Procurador-Geral pediu aos Promotores de Justiça informação a respeito dos processos nos quais estariam envolvidos os atuais Deputados. Não tenho nenhuma vergonha de dizer que tenho 11 inquéritos contra mim, movidos pelo Ministério Público. Não tenho nenhuma vergonha de dizer isso porque sei que, lá na frente... Lamentavelmente, depois de haver sido acusado e os inquéritos terem ido para a imprensa local e estadual. O jornal "Estado de Minas" ofereceu-me meia página, com retrato colorido e tudo, falando de um processo no qual fui condenado a nove anos e seis meses de cadeia em regime fechado. O interessante é que esse processo se baseou em um fato sobre o qual o STF já tinha decidido pelo arquivamento por falta de prova.

É sobre os exageros que falamos. Não podemos viver na hipocrisia de ter uma imprensa que divulga tudo que o Ministério Público fala ou quer, mas não divulga o que se fala a respeito dele. Aonde vamos chegar com esse comportamento? Há Promotores de Justiça muito bons, e a grande maioria é equilibrada. Em minha cidade, está surpreendendo-me a atuação fantástica do Promotor Fábio Nazaré, que está trabalhando com equilíbrio, e não precipitadamente, fazendo o trabalho que deve ser feito, e como deve ser feito. Vários são os Promotores que merecem o nosso cumprimento pelo belo exercício do cargo.

Noutro dia estive em Vespasiano e conheci um Promotor de Justiça "porreta", como dizemos em "baianês". Um cidadão bom de serviço e equilibrado. O que me preocupa é aquela minoria que faz bobagem e acaba estragando tudo. Vejam como é preocupante: em São Paulo, um Promotor matou uma pessoa e deu mais quatro tiros em outra, mas continua em casa, descansando e recebendo salário. O Procurador-Geral o condena, mas a Ordem dos Advogados o defende. Em Contagem, um Promotor ficou de férias na França durante um ano, recebendo seu salário normalmente. Ninguém teve peito de mostrar o nome dele, e eu vim aqui, peguei o processo e falei o seu nome. Ninguém fala nada, a imprensa não mostra. É preciso mostrar, como, em alguns espasmos de cidadania, a Polícia Federal mostra Juizes ladrões, Promotores corruptos. Não importa o tamanho do homem nem o cargo que ocupa. Se é ladrão, é ladrão. Há ladrões de 20, 15, 12, 80 anos. Há ladrão de toda idade e em qualquer profissão. Há médico ruim e vagabundo, advogado ruim e vagabundo, político ruim e vagabundo.

É preciso que a sociedade veja isso, mas que não misture todo o mundo num balaio, como se todos não prestassem. Toda categoria tem seus defeitos, e a sociedade tem o dever de separar o joio do trigo e de buscar aquele cidadão que, no exercício da sua autoridade, malversou dinheiro público e praticou a pedofilia, porque temos esses casos entre nós.

Um amigo me disse que estou parecendo o Deputado Weliton Prado, que "senta o cacete" na Cemig, que todos os dias fala dela, e que eu seria mais um Deputado de uma nota só, imitando o Tom Jobim, no "Samba de uma nota só". Isso não é verdade. Falo desde CPMF a apagão, SUS, Inamps e ainda comento genericamente todos os problemas, para mostrar que esta Assembléia não pode deixar livre esse tempo que temos para discussão dos temas estaduais e nacionais. Não podemos deixar esse tempo passar sem nos pronunciarmos, sem dar nossa opinião, sem buscar ir mais a fundo em assuntos polêmicos, importantes para a vida de cada brasileiro.

Ontem, por exemplo, estava aqui uma boa platéia de professores, que queriam discutir a questão salarial dos professores. A Assembléia tem discutido essa questão, ela não está infensa a esse trabalho. O Governador mandou uma proposta: enquanto o Presidente Lula disse que o piso nacional deveria ser de R\$800,00, Minas se antecipou e estipulou um piso de R\$850,00; não é muito, mas é um pouco a mais. Acreditamos que podemos discutir esse tema para ampliá-lo. E o caixa do Tesouro agüenta? Precisamos discutir isso. Não podemos assistir, como houve aqui, a insultos de pessoas que deveriam ensinar as nossas crianças a ter bons modos e boa educação. Não é esse o nível de discussão.

As comissões desta Casa - aqui reclamo muito e repito várias vezes - discutem todos os temas com todas as pessoas. A imprensa, às vezes malformada e mal-informada, não participa das reuniões das comissões, nas quais os assuntos são deglutidos, debatidos e esmiuçados, contando sempre com a participação popular, com hora e vez de todos falarem, e espera que o Plenário seja o lugar de se fazerem todas as discussões. Não é possível discutir com os 77 Deputados todos os assuntos. Precisamos fracioná-los e, ao fazermos isso, discuti-los amplamente com a sociedade, e é o que tem sido feito.

V. Exa. acabou de ler, no início deste último expediente da Casa, todas as leis que tiveram caráter terminativo nas comissões. Mas parece que as pessoas não prestam muita atenção nesse volume de trabalho. Na verdade, de uns tempos para cá, o Brasil passou a viver aquilo que, na década de 70, Marshall McLuhan tratou, no seu livro "The mass media and the way of communication", a respeito da tendência natural, aquilo que só foi entendido a partir do governo Collor: haveria uma globalização da economia. Mas Marshall McLuhan, já na década de 70, quando eu estava terminando meu curso de Direito e o de Jornalismo, falava da inarredável caminhada para a globalização. Irreversível e irremediavelmente, cairíamos na globalização da informação, da economia e até dos hábitos e dos costumes que se modificam a partir do conhecimento por meio da televisão.

O "grande irmão" foi a grande figura do cinema na década de 80. Nessa época, pregava-se que um computador controlaria a vida de todo o mundo, e ele já está controlando parcela da vida de muitos. Nós, homens, que queremos buscar, como buscava Teilhard de Chardin, a hominização do homem, temos de fazer com que a sociedade passe a ser mais hominizada, voltada para a formação do estofo do homem.

Temos de nos preocupar com isso, temos de discutir esses aspectos para que os nossos pósteros, aqueles que virão depois de nós, não reclamem que ninguém advertiu, que ninguém tocou nesse assunto. Meu caro Presidente, Deputado Ademar Lucas, acredito que podemos prestar um grande serviço a Minas e ao Brasil se discutirmos esses assuntos com a maior profundidade.

Dizia à imprensa da minha alegria em ver o STF classificar como réus 40 expressões da política nacional, José Dirceu, Genoíno, Delúbio... Três ex-Ministros do governo colocados no banco dos réus, além de políticos. Manifestava a minha preocupação com o que dizia Roberto Jefferson anteontem. Onde está o Ali Babá? Cadê o Ali Babá? Os 40 ladrões já foram pegos, mas o Ali Babá ainda não apareceu. Onde está o Ali Babá? Vamos procurar o Ali Babá do mesmo jeito que estamos procurando o Bin Laden. Não há caça internacional com recompensa de US\$5.000.000,00 para quem der notícia do Bin Laden? Que tal proclamarmos aqui um prêmio para quem descobrir o Ali Babá? Onde ele está? Quem é ele? Quem é o Ali Babá? Não podemos obscurecer esses fatos. A história precisa registrá-los. Como eles aconteceram há quase dois anos, já começaram a cair no esquecimento. Do mesmo jeito quando cassamos os anões do Orçamento, no governo Collor. Todo o mundo já esqueceu. Tem gente que fala: mas o Collor era tão bonzinho!

Vimos na revista "Veja" da semana passada um outro aspecto importantíssimo. Seis páginas mostrando que a elite brasileira tem mais consciência que a classe mais pobre. Na pesquisa, disseram que a classe mais pobre aceita que o cidadão roube. É aquele estilo Ademar de Barros, em São Paulo, "rouba mas faz"; para o brasileiro mais pobre, isso funciona. Porém a elite brasileira é mais exigente que a elite dos outros países, sobretudo da América Latina - não aceita roubalheira, não aceita molecagem, não aceita trambicagem.

Mas também é preciso que essa elite se esclareça a respeito da demagogia barata. Ouvi discursos aqui em defesa dos professores com cada frase demagógica fantástica. É uma beleza falar sempre a favor dos mais pobres ou em defesa de todas as pessoas, de todas as entidades corporativas, de todos os setores e atividades. É muito bom, mas temos o equilíbrio necessário e suficiente para encontrar soluções para os problemas? O que vejo? Vejo hoje uma dificuldade enorme. Temos um Presidente da República que tem hoje um lastro enorme com a sociedade, uma aprovação fantástica, um índice de popularidade gigantesco. Se fosse candidato, assim como preconiza a propaganda do Banco do Brasil - mais três, mais três, um mais dois, três, como diz a propaganda de um terceiro mandato do Presidente Lula -, ele dificilmente seria derrotado, pois tem hoje a importância, junto à população, de ser o Presidente que fala diretamente aos pobres, na linguagem dos pobres, do jeito que eles gostam. Esses mais pobres não estão nem aí para a corrupção não, desde que a minha Bolsa-Família chegue, desde que eu esteja levando vantagem.

Durante décadas e mais décadas, não se preocupou com os mais pobres deste país. Agora apareceu o pai dos pobres, que está dando alguma coisa. É claro que esse povo tem de agradecer ao Presidente Lula, mas isso me preocupa. Preocupa-me, Sr. Presidente, porque estamos vivendo o "apagão" da saúde. Há uma semana, o Presidente liberou R\$2.000.000.000,00 para a saúde, que estavam contingenciados. Qual é o país sério que contingencia dinheiro de saúde? Que reprime dinheiro da saúde?

Qual é o país sério que faz isso, meu Deus do céu? Onde estamos nós? Qual é o país honesto e sério que contingencia dinheiro da saúde e da educação? Esse é um absurdo, no entanto há o jogo das palavras - e estou tentando fazer o mesmo aqui: falar, falar, falar para alguém ouvir. O nosso Presidente faz cinco ou seis discursos por dia e os joga na mídia, falando sempre o que o povo quer ouvir, não fala nunca a realidade brasileira, e ganhou a população brasileira.

Eu diria, então, que aqueles que gostam de seu país e amam sua pátria de fato têm pela frente uma grande jornada contra a hipocrisia. Temos que tentar desmistificar a hipocrisia na política brasileira e mostrar ao povo a necessidade de se buscarem, doravante, governos mais sérios e comprometidos, pois o Brasil está vivendo a grande mentira dos apagões. Certamente, até 2010, teremos o apagão não só da saúde, que já aconteceu, mas também o portuário, o dos aeroportos, o da energia elétrica e o das estradas. E não adianta falar em PAC, pois o PAC empacou, só tem 30% do dinheiro liberado até agora. Precisamos desmistificar isso tudo e fazer a nossa grande cruzada contra a hipocrisia. Muito obrigado, Sr. Presidente.

matéria administrativa

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 3/9/07, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Adalcleber Lopes

exonerando Nelson Luiz Thibau do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Carla Beatriz Borges Pedro para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado Arlen Santiago

exonerando Andréa Lemos Cardoso do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas;

nomeando Larissa Salles Lafeté para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas.

ERRATAS

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 10/5/2007

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 15/5/2007, na pág. 93, col. 3, na 18ª linha, onde se lê:

"e 477/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Walter Tosta, em virtude de redistribuição).", leia-se:

"e 477/2007 (relator: Deputado Walter Tosta, em virtude de redistribuição).".

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 764/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 17/7/2007, na pág. 46, col. 3, sob o título "Fundamentação", onde se lê:

"Posteriormente, o Vereador, em 15/2/2007, recebeu manifestação", leia-se:

"Posteriormente, o Deputado autor do projeto, em 15/2/2007, recebeu manifestação".

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.120/2007

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 31/8/2007, na pág. 82, col. 3, na "Conclusão", onde se lê:

"opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.120/2007 com a Subemenda nº 1, a seguir apresentada, à Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.", leia-se:

"opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.120/2007 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.".